



**MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA**

Documentos PREVISIONAIS 2024

- Orçamento / Normas Orçamentais
- GOP'S
- Mapa de Pessoal /Plano Anual de Recrutamento 2024

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
Presente : Reunião de Câmara
2023/18/30
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
Deliberação
20/12/2023
O Presidente

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
Presente : Assembleia Municipal de
20/12/2023
Deliberação
O Presidente

PROPOSTA
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024
Orçamento e Normas Orçamentais
Grandes Opções do Plano
Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento

Considerando que:

- 1 - Os documentos previsionais constituem um instrumento fundamental de planeamento estratégico da autarquia, que enquadram as opções e prioridades do executivo municipal, amplamente sufragadas pelos Ribeirapenenses em setembro de 2021;
- 2 - Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, as entidades do subsector local preparam as demonstrações orçamentais previsionais constituídas pelo Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- 3 - Mantém-se em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ripristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que determina que os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento, incluindo as Normas Orçamentais, e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se inclui o PPI e as atividades mais relevantes da gestão autárquica;
- 4 - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e constante do Anexo



GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

do referido diploma legal (adiante designado por Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;

5 - Nos termos da *alínea o)* do n.º 1 do artigo 25.º e da *alínea ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento;

6 - O artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), na redação em vigor, determina que o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, durante a sua execução;

7 - Nos termos da *alínea a)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento dos municípios é aprovado, mantido ou alterado pela Assembleia Municipal;

8 - Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, por força do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar a abertura dos procedimentos concursais previstos no Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento;

9 - Os princípios da boa administração, da celeridade, da eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos e tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho previstos a ocupar ou que, previsivelmente, venham a ficar vagos durante os anos de 2024 ou 2025, afigura-se conveniente que a Câmara Municipal autorize que os respetivos procedimentos concursais de recrutamento possam ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público, ou com vínculo de emprego público a termo;

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

10 - O longo *iter* procedimental necessário ao recrutamento de trabalhadores, designadamente a aplicação dos diferentes métodos de seleção, e a necessidade de acautelar a continuidade do regular funcionamento dos serviços, julga-se oportuno que o órgão executivo municipal autorize, desde já, prévia e genericamente, a autarquia a lançar mão de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento, quer por forma a garantir a substituição imediata dos postos de trabalho que, previsivelmente, vaguem durante o ano 2024 ou 2025 devido à cessação de relações jurídicas de emprego público, designadamente pela circunstância dos trabalhadores atingirem a respetiva idade legal de reforma/aposentação, ou se antever a consolidação de mobilidades de trabalhadores da autarquia noutros órgãos ou serviços, quer para o preenchimento de novos lugares de trabalho, por tempo indeterminado ou a termo, que se afigurem necessários para a satisfação das necessidades do Município no âmbito da prossecução das respetivas atribuições, autorizando-se, ainda, que os lugares previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal / Plano Anual de Recrutamento 2024 relativos à contratação de trabalhadores por tempo indeterminado possam ser preenchidos através de recurso à figura das diferentes categorias de mobilidade (mobilidade entre órgãos e/ou serviços, mobilidades intercategorias e mobilidades intercarreiras). Assim, face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- I. Nos termos do disposto na *alínea c)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Orçamento para 2024, incluindo as respetivas Normas Orçamentais, e as Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2024-2028, em anexo, para os efeitos do disposto na *alínea a)* do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;
- II. Nos termos do disposto na *alínea ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento para 2024, em anexo, para os efeitos do disposto na *alínea o)* do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime, conjugado com a



GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e com o n.º 4 do artigo 29º da LTFP;

- III. Nos termos do disposto no artigo 30º, nº 1, 3, 4 e 10 da LTFP, conjugado com os artigos 4º e 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorizar a constituição e/ou consolidação de situações de mobilidade, bem como o lançamento de procedimentos concursais comuns, inclusive para constituição de reservas de recrutamento, abertos à participação de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados constantes do Mapa de Pessoal / Plano Anual de Recrutamento 2024, assim como para o preenchimento dos postos de trabalho atualmente ocupados mas que previsivelmente venham a ficar definitivamente vagos durante os anos de 2024 ou 2025 ou para o preenchimento de novos lugares de trabalho, por tempo indeterminado ou a termo, que se afigurem necessários para a satisfação das necessidades do Município no âmbito da prossecução das respetivas atribuições, autorizando-se, ainda, que os lugares previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal / Plano Anual de Recrutamento 2024 relativos à contratação de trabalhadores por tempo indeterminado possam ser preenchidos através de recurso à figura das diferentes categorias de mobilidade (mobilidade entre órgãos e/ou serviços, mobilidades intercategorias e mobilidades Intercarreiras, e fixar, ao abrigo do preceituado no artigo 12º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o prazo de apresentação de candidaturas em 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação dos respetivos avisos concursais.

Paços do Concelho, em 27 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara

João Noronha

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024

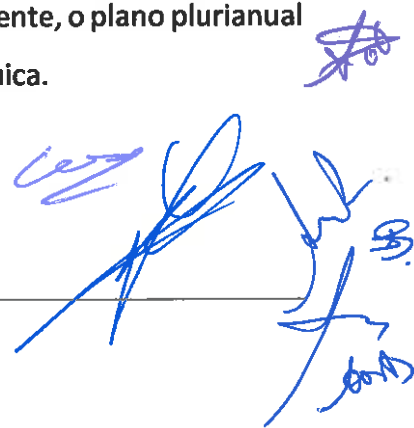
ENQUADRAMENTO GERAL

O Município de Ribeira de Pena, pessoa coletiva de direito público de âmbito territorial e de fins gerais, tem como principais atribuições a promoção do desenvolvimento sustentável do território, visando proporcionar elevados níveis de bem-estar à respetiva população. Integrado na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, o concelho é composto por cinco freguesias: Alvadia, Canedo, Santa Marinha, União de Freguesias de Cerva e Limões e União de Freguesias de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, que abrangem uma área territorial de 217,4 Km² e acolhem 5885 residentes segundo os dados dos *Censos 2021*, correspondendo a uma perda de população de 10% relativamente aos dados de 2011.

O turismo é talvez uma das atividades económicas com maiores possibilidades de desenvolvimento neste concelho, devido aos recursos naturais existentes e ao seu património cultural, incluindo numerosos vestígios arqueológicos. Do ponto de vista agrícola, destaca-se a produção de vinhos verdes, que são um ex-libris da região. Também se produzem azeite, cereais e fruta. Para além destas fontes de receita, o “empreendimento hidroelétrico do rio Alvadia” constitui outra fonte de rendimento para o concelho.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o nº1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 30 de Novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Nas Grandes Opções do Plano (GOP) são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Ribeira de Pena e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes de gestão autárquica.



As GOP e o Orçamento para 2024 são assim documentos operacionais, apresentados para um período de 5 anos, que visam facilitar e enquadrar os objetivos estratégicos e investimentos assumidos pelo Município.

O orçamento trata-se de um documento de natureza eminentemente contabilística onde são previstas todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar no ano civil em causa.

O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal do Município de Ribeira de Pena constituem um elemento fundamental da política da autarquia, contendo todas as despesas, de investimento ou outras, previstas para o conjunto dos projetos e programas definidos pela autarquia. Não se tratam de documentos rígidos, pois ajustam-se no tempo à medida que vão sendo executados, respondendo, desta forma, à própria dinâmica do processo de planeamento.

Ao Município estão afetas, conforme o disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, várias atribuições, cabendo aos seus órgãos e respeitando as regras orçamentais e financeiras em vigor, exercer as respetivas competências e implementar medidas para promover o desenvolvimento socioeconómico, ambiental e cultural do concelho na continuidade do trabalho levado a cabo nos anos anteriores por este executivo.

Os documentos previsionais da autarquia foram elaborados dentro das limitações orçamentais existentes e tendo em conta os impactos negativos a nível económico e sociais resultantes dos conflitos armados na Europa e no Médio Oriente. Assim, neste cenário de incerteza teve-se em consideração a subida dos preços das matérias-primas especialmente dos produtos alimentares, eletricidade, combustíveis e igualmente a subida das taxas de juro.

Neste sentido, foram consideradas todas as oportunidades de investimento criadas com mecanismos de apoio do Estado no âmbito do Portugal 2030, do PRR- Plano de Recuperação e Resiliência entre outros programas de financiamento.

Tendo em conta ainda que, as áreas de intervenção da autarquia são as definidas e previstas na Lei 75/2013, de 12 de Setembro, entre as quais a “Ação Social”, a “Habitação” e a “Saúde”, pretende-se que o orçamento municipal de 2024 constitua um instrumento



financeiro ao serviço de uma política virada para as pessoas, para as suas necessidades, com a discriminação positiva dos mais frágeis, dos mais velhos e das crianças e jovens, mas também promover a atratividade territorial para o investimento empresarial e assim potenciar a criação de mais emprego.

A atividade do Município é orientada pelos valores da responsabilidade, da empatia e da solidariedade. Assim as apostas da autarquia continuarão a passar pelas áreas:

- o da **Saúde**: Neste âmbito continuará o apoio à fixação de médicos no Centro de Saúde de Ribeira de Pena, bem como a sua manutenção e conservação e de todos os seus equipamentos.

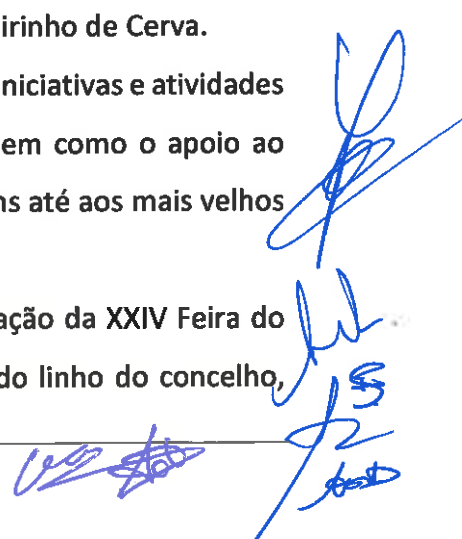
- o da **Educação**: Mantém-se em 2024 o apoio aos estudantes universitários com a atribuição de Bolsas de Estudo e o apoio financeiro à aquisição de fichas escolares para alunos do 1º ciclo. Continuará igualmente o apoio nos transportes escolares e nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AECS), a promoção de Atividades de Tempos Livres (ATL) em períodos de pausas letivas e a organização das Férias de Verão.

- o do **Apoio Social**: Nesta área prossegue o apoio ao Cartão Social +, o apoio à Natalidade e ainda o apoio ao Arrendamento. Será mantido também o serviço de transporte para consultas e exames. Na Habitação Social, será feita a reabilitação e beneficiação de 8 fogos em Cerva e 10 fogos em Ribeira de Pena, bem como a requalificação da Antiga Escola das Carvalhas e da Antiga Sede dos Escuteiros de Cerva para Habitação social temporária. Além destas, está prevista a ampliação da Rede Concelhia de Lares com a construção da ERPI Santo Aleixo/Bragadas.

- o do **Ambiente**: Irá ser assumida a dinamização de ações de formação e divulgação ambiental para alteração de comportamentos da população. Como objetivo de promover o património natural do nosso concelho vai ser criado o Naturpark do Rio Poio e Miradouro do Cai D'alto em Cerva e a Requalificação do Parque Ribeirinho de Cerva.

- o do **Desporto e Cultura**: Manter-se-á a dinamização de iniciativas e atividades lúdicas na Biblioteca Municipal e noutros espaços do Município, bem como o apoio ao desporto para todas as idades, desde a formação de crianças e jovens até aos mais velhos no âmbito dos Centros de Convívio.

- o da **Valorização e Promoção do Património**: A realização da XXIV Feira do Linho que tem como objetivo promover e dinamizar o artesanato do linho do concelho,



cujo o trabalho artesanal em linho ocupa algumas pessoas como posto de trabalho permanente ou como atividade de complemento à sua atividade principal.

o do **Desenvolvimento Territorial**: Serão terminados os investimentos da Expansão da AAE Zona Industrial da Portela, a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho – Loja do Cidadão e a Beneficiação e Pavimentação de Acessos em Bragadas "Sul da Aldeia".

De referir que o contributo das Juntas de Freguesia será fundamental para continuar a promover o desenvolvimento do Município, contando com a sua proximidade às pessoas e às suas reais necessidades, intervindo por competências próprias ou através da delegação de competências.

Será continuamente garantido, como até agora, o apoio a todas as instituições locais, como forma da política de ação social numa importante salvaguarda não só do apoio prestado aos que mais precisam, mas também para promover a prática desportiva e outras atividades culturais.



ORÇAMENTO 2024

I - RECEITA

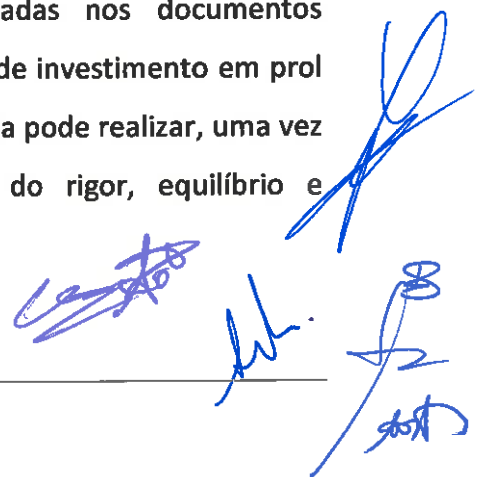
As transferências provenientes do Estado, apesar de representarem a principal fonte de receita do orçamento municipal, não são, face às enormes necessidades da nossa população, suficientes para promover o desenvolvimento do concelho, ficando, inclusive aquém do montante necessário para satisfazer as competências que a Administração Central tem transferido à autarquia, obrigando o Município a afetar receitas próprias para a prossecução de fins que, originariamente, caberiam ao Estado assegurar.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das transferências provenientes do Estado nos últimos anos:



A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A capacidade do Município em arrecadar as receitas previstas, tendo em vista a execução das políticas de desenvolvimento preconizadas e patenteadas nos documentos previsionais, determina o montante de realização de despesa e de investimento em prol do desenvolvimento socioeconómico do concelho que a autarquia pode realizar, uma vez que deve garantir uma gestão orientada pelos princípios do rigor, equilíbrio e sustentabilidade financeira.



Ao nível da arrecadação da receita, a principal fonte de receita continua a ser a venda de eletricidade, que para 2024 o valor estimado a receber será de 4.067.843,25€.

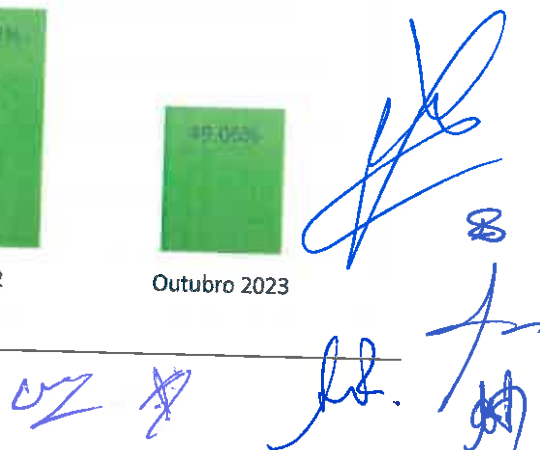
O gráfico seguinte ilustra a taxa de execução da receita arrecadada dos últimos anos face às respetivas previsões orçamentais.



II - DESPESA

O orçamento deve ser elaborado e executado no estrito cumprimento dos preceitos legais e contabilísticos aplicáveis, nomeadamente no que se refere aos princípios do equilíbrio, eficiência e economia, de molde a obter um orçamento aproximado à realidade das finanças municipais.

O gráfico seguinte evidencia a evolução da execução orçamental da despesa nos últimos anos:



III – APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A previsão da receita e da despesa para o ano económico de 2024 divide-se em dois grandes grupos da classificação económica – Correntes e Capital, tal com é demonstrado no quadro seguinte.

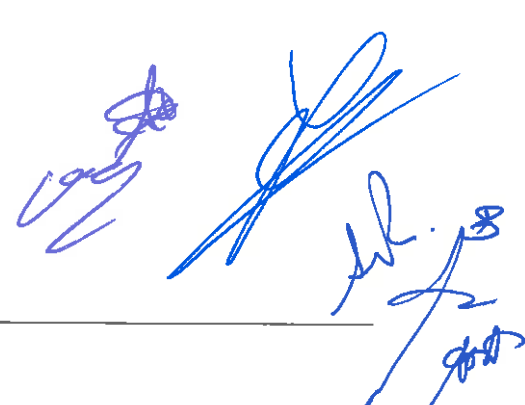
Receitas e Despesas 2024

	Receitas	Despesas	Saldo
Correntes	14.851.680,37€	14.074.923,64€	776.757€
Capital	14.519.764,90€	15.296.521,63€	-776.757€
Total	29.371.445,27€	29.371.445,27€	0



A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é de 29.371.445,27€.

A receita corrente atingirá um montante de 14.851.680,37€ que suporta a despesa corrente de 14.074.923,64€, enquanto a receita de capital no valor de 14.519.764,90€ está para uma despesa de capital de 15.296.521,63€. Com este valor será necessário recorrer a receitas correntes para suportar despesas de capital.





Equilíbrio orçamental

Descrição	Valor
Receitas correntes	14.851.680,37€
Despesas correntes	14.074.923,64€
Saldo corrente	776.757€
Amortização media EMLP	685.326,06€
Excedente anual	91.430,66€

O Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que consta na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando em 2024 uma previsão de excedente de 91.429,22€, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia numa lógica de estabilidade orçamental e equidade inter-geracional, princípios estes que orientam a atividade financeira das autarquias locais.

Assim segue-se o quadro das receitas e das despesas para 2024:

Receitas 2024

RECEITAS	Montante	%
RECEITAS CORRENTES		
01 - Impostos Diretos	821.443,23€	2,80%
02 - Impostos indiretos	7.697,34€	0,03%
03 - Contribuições para a Segurança Social		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	203.974,12€	0,69%
05 - Rendimentos de propriedade	1.018.091,81€	3,47%
06 - Transferências correntes	7.679.519,25€	26,15%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	4.932.711,76€	16,79%
08 - Outras receitas correntes	188.242,86€	0,64%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.851.680,37€	50,57%
RECEITAS DE CAPITAL		



09 - Venda de bens de investimento	1.446.786,42€	4,93%
10 - Transferência de capital	12.130.950,18€	41,30%
11 - Ativos financeiros		
12 - Passivos financeiros	941.028,30€	3,20%
13 - Outras receitas de capital	1.000,00€	0,00%
14 - Recursos próprios comunitários		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	14.519.764,90€	49,43%
OUTRAS RECEITAS		
15 - Rep. não abatidas nos pagamentos		
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		
TOTAL GERAL	29.371.443,27€	100%

Despesas 2024

DESPESAS	Montante	%
DESPESAS CORRENTES		
01 - Despesas com o Pessoal	6.770.735,72€	23,05%
02 - Aquisição de bens e serviços	4.718.503,00€	16,06%
03 - Juros e outros encargos	303.262,92€	1,03%
04 - Transferências correntes	1.565.922,00€	5,33%
05 - Subsídios		
06 - Outras despesas correntes	716.500,00€	2,44%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.074.923,64€	47,92%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de bens de capital	13.557.011,00€	46,16%
08 - Transferências de capital	1.063.272,00€	3,62%
09 - Ativos financeiros	500,00€	0,00%
10 - Passivos financeiros	674.738,63€	2,30%
11 - Outras despesas de capital	1.000,00€	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	15.296.521,63€	52,08%
TOTAL GERAL	29.371.445,27€	100%



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Município de Ribeira de Pena revela mais uma vez objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de ações para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável.

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do plano, para 2024, é de 17.575.753,13€, dos quais 13.557.009,56€ são relativos ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 4.018.743,57€ referem-se ao Plano Atividades Municipal (PAM).

O quadro seguinte discrimina por classificação funcional os montantes previstos para o investimento a executar pelo Município em 2024.

Resumos das GOP – com financiamento definido

Funções	PPI	PAM	Total	%
Funções Gerais	3.501.730,00 €	218.811,00 €	3.720.541,00 €	21,17%
Funções Sociais	6.963.856,00 €	3.240.912,00 €	10.204.768,00 €	58,06%
Funções Económicas	3.091.425,00 €	316.250,00 €	3.407.675,00 €	19,39%
Outras Funções		242.771,00 €	242.771,00 €	1,38%
Total	13.557.011,00 €	4.018.744,00 €	17.575.755,00 €	100,00%

Analisando o quadro acima, verifica-se que o setor das funções sociais é o que mais peso tem com uma verba de 10.204.768,00€, que corresponde a 58,06% das GOP, restando 21,17% para funções gerais, 19,39% para funções económicas e 1,38% para outras funções.

As funções gerais que incluem despesas de funcionamento, modernização de equipamento e serviços, aquisição de viaturas, combustível entre outras despesas, apresentam uma previsão para 2024 de 3.501.730,00€ no PPI e 218.811,00€ no PAM, correspondendo no total a um valor de 3.720.541,00€.

Nas funções sociais com um valor global de 10.204.768,00€ estão abrangidas as áreas da educação, transportes de alunos, alimentação, unidade móvel de saúde, o apoio social aos mais desfavorecidos, aos jovens e famílias, o Cartão Social +, o apoio aos estudantes do ensino superior e o apoio à natalidade. O abastecimento de água, tratamento de resíduos sólidos cultura, desporto

estão igualmente contemplados nesta função. Assim sendo, é apresentado o valor previsto de 6.963.856,00€ no PPI e 3.240.912,00€ no PAM.

As funções económicas abarcam as atividades a desenvolver no âmbito da agricultura, caça e pesca, nos transportes e no turismo. Neste âmbito está definido para 2024, 3.091.425,00€ no PPI e 316.250,00€ no PAM, totalizando um valor de 3.407.675,00€.

Outras funções, que incluem o Transporte público de passageiros na Região do Alto Tâmega entre outras, têm um valor definido no PAM, em 2024, de 242.771,00€.

Nos gráficos seguintes, materializam-se os montantes inerentes ao conjunto de despesas/investimentos mais relevantes, inscritos ao nível do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, distribuídos pela sua classificação funcional, permitindo, deste modo, apreender com maior facilidade as opções políticas e estratégias de desenvolvimento refletidas nos documentos previsionais.



Nos termos do art. 44º, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, o “órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano”.

Mais se diz que “O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro

exercícios seguintes” e que “os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”.

Tal como já referido anteriormente, a Autarquia elaborou o plano orçamental plurianual tendo por base a evolução que se prevê para o nível de receita, associadas à evolução expectável da base tributária e à procura de bens e serviços sujeitos a taxas e preços, bem com transferências e operações de financiamentos que estejam previstos.

Na despesa teve-se, tal como já evidenciado, em consideração os compromissos e obrigações já assumidos bem como os projetos previstos no PPI e no PAM.

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa da receita e da despesa. Assim, a previsão para os anos de 2025 a 2028, tiveram por base a taxa de inflação prevista para 2025, sendo de 2,1%.

No entanto, existe um grau considerável de imprevisibilidade relativo a alguns tipos de despesa e de receita, pelo que a previsão para anos seguintes do orçamento é apenas indicativa, sendo que o quadro plurianual é atualizado anualmente.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A collection of handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be from multiple individuals, possibly representing different departments or levels of approval.

Euros

Handwritten signatures and initials: *Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 2
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : COTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros															
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.1.1.	03	2017 I 1	Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Ribeira de Pena	02/07010305	E			303.700,00		2017/01/01	2024/12/31	6	294.114,12	160.361,77	303.700,00		303.700,00							750.175,89	
2.1.1.	10	2021	Aquisição de Viaturas				93.500,00						76.418,26	33.846,18	93.500,00		93.500,00	88.800,00	83.400,00	75.300,00	10.000,00	10.000,00		472.264,44	
2.1.1.	1001	2021 I 20	Material de Transporte - Locação Financeira	02/070205	O		93.500,00			2021/01/01	2029/12/31	9	76.418,26	33.846,18	93.500,00		93.500,00	88.800,00	83.400,00	75.300,00	10.000,00	10.000,00		472.264,44	
2.1.1.	11	2021	Mobiliário e Equipamento				5.000,00						695,27		5.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			103.195,27	
2.1.1.	1101	2021 I 21	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O		5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9	695,27		5.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			103.195,27	
2.1.1.	14	2024	Educar mais													100.000,00	100.000,00	20.000,00						120.000,00	
2.1.1.	1401	2024 I 5	Equipamento informático	02/070107	C					2024/01/01	2025/12/31	9				100.000,00	100.000,00	20.000,00						120.000,00	
2.1.1.	15	2024	Requalificação das Escolas do Concelho de Ribeira de Pena													327.000,00	327.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				627.000,00	
2.1.1.	1501	2024 I 6	Edifícios - Escolas	02/07010305	E					2024/01/01	2027/12/31	0				327.000,00	327.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				627.000,00	
2.2.			Saúde				37.100,00						19.539,99	51.959,40	37.100,00	385.900,00	422.100,00	615.900,00	524.700,00	207.500,00		207.500,00		2.049.199,39	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				37.100,00						19.539,99	51.959,40	37.100,00	385.900,00	422.100,00	615.900,00	524.700,00	207.500,00		207.500,00		2.049.199,39	
2.2.1.	04	2020 I 7	Veículos elétricos	02/070205	O		27.100,00			2020/01/01	2026/12/31	5	11.225,19		27.100,00		27.100,00	27.100,00	17.200,00						106.286,50
2.2.1.	01	2022	Beneficiação e requalificação dos edifícios				5.000,00								5.000,00	350.000,00	355.000,00	550.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00			1.817.513,88	
2.2.1.	0101	2022 I 2	Edifícios de Saúde	02/07010307	E		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3			5.000,00	200.000,00	205.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00				1.067.513,88	
2.2.1.	0102	2023 I 14	Cuidados Continuados Integrados de Ribeira de Pena	02/07010307	E					2023/01/01	2026/12/31	0				100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00					500.000,00	
2.2.1.	0103	2023 I 15	Centro Médico de Diagnóstico	02/07010307	E					2023/01/01	2026/12/31	0				50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00					250.000,00	
2.2.1.	02	2022	Aquisição de equipamento				5.000,00						8.314,80	17.084,21	5.000,00	35.900,00	40.000,00	37.500,00	7.500,00	7.500,00				125.399,01	
2.2.1.	0201	2022 I 3	Equipamento básico - outros	02/07011002	C					2022/01/01	2028/12/31	9		8.480,35	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				33.480,36	
2.2.1.	0202	2022 I 6	Outros investimentos	02/070215	C		5.000,00			2022/07/08	2028/12/31	9	8.314,80	8.503,65	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				31.918,65	
2.2.1.	0203	2024 I 7	Equipamento Informático	02/070107	O					2024/01/01	2025/12/31	9				30.000,00	30.000,00	30.000,00						60.000,00	
2.3.			Segurança e ação sociais				97.655,23	1.735.191,77					174.053,04	7.250,00	1.832.857,00	320.000,00	2.152.857,00	2.012.700,00	220.000,00	220.000,00	20.000,00			4.812.860,04	
2.3.2.			Ação social				97.655,23	1.735.191,77					174.053,04	7.250,00	1.832.857,00	320.000,00	2.152.857,00	2.012.700,00	220.000,00	220.000,00	20.000,00			4.812.860,04	
2.3.2.	11	2012 I 13	Centros Sociais e Culturais	02/07010307	E		97.655,00			2012/01/01	2028/12/31	3	60.933,01	97.655,00		50.000,00	147.655,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				208.588,01	
2.3.2.	13	2012	Rede Concelhia de Lares				0,00	1.710.201,40					113.120,03	7.250,00	1.710.202,00	70.000,00	1.780.202,00	1.598.700,00						3.499.272,03	
2.3.2.	1301	2021 I 24	ERP1 de Santo Aleixo/Bragadas	02/07010306	E		0,00	1.710.201,40		2019/01/01	2025/12/31	2	113.120,03	7.250,00	1.710.202,00	70.000,00	1.780.202,00	1.598.700,00						3.499.272,03	
2.3.2.	14	2024	Mais Gerações - Rede de equipamentos Sociais													200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00				1.000.000,00	
2.3.2.	1401	2024 I 8	Edifícios - Outros	02/07010307	E					2024/01/01	2027/12/31	0				200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00				1.000.000,00	
2.3.2.	15	2024	Radar Social - Ribeira de Pena				9,63	24.990,37							25.000,00		25.000,00							25.000,00	
2.3.2.	1501	2024 I 9	Equipamento informático	02/070107	C		9,63	24.990,37		2024/01/01	2024/12/31	9			25.000,00		25.000,00							25.000,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos				1.913.760,87	1.906.526,13					3.365.054,50	1.046.570,19	3.820.287,00	3.314.500,00	7.134.787,00	7.247.700,00	3.558.600,00	2.441.200,00	340.000,00			25.133.911,79	
2.4.1.			Habituação				91.249,87	1.906.526,13					210.451,50	46.392,91	1.998.376,00	2.150.000,00	4.146.376,00	5.405.000,00	2.610.000,00	2.025.000,00	25.000,00			14.470.221,41	
2.4.1.	01	2021	Habituação Social				85.793,00							24.907,50	85.793,00		85.793,00							110.700,50	
2.4.1.	0101	2021 I 25	Habituações - Reparação e reabilitação	02/07010203	E		85.793,00			2021/01/01	2024/12/31	4		24.907,50	85.793,00		85.793,00							110.700,50	
2.4.1.	02	2021	Estratégia Local de Habitação				6.056,87	1.906.526,13					210.451,50	21.486,41	1.912.583,00	2.150.000,00	4.062.583,00	5.405.000,00	2.610.000,00	2.025.000,00	25.000,00			14.359.520,91	
2.4.1.	0201	2021 I 26	Aquisição de habitação	02/07010202	E					2021/01/01	2028/12/31	9	210.451,50			500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00					1.260.451,50	
2.4.1.	0202	2021 I 27	Reabilitação, beneficiação de 8 fogos em rua do Mercado, 1, Praça de Cerva	02/07010203	E		0,00	556.426,92		2021/01/01	2026/12/31	0			556.427,00		556.427,00	360.000,00	5.000,00					921.427,00	
2.4.1.	0203	2023 I 1	Reabilitação, beneficiação de 10 fogos na rua do Emigrante, Salvador-Ribeira de Pena	02/07010203	E		39,54	494.710,46		2023/01/01	2026/12/31	0			494.750,00		494.750,00	1.000.000,00	5.000,00					1.499.750,00	
2.4.1.	0204	2023 I 2	Acessibilidade 360° - Ribeira de Pena	02/07010293	E					2023/01/01	2025/12/31	3		11.768,31		150.000,00	150.000,00	100.000,00						261.768,31	
2.4.1.	0205	2023 I 3	BNAUT - Reabilitação da antiga escola da Carvalhas	02/07010203	E		6.017,25	295.198,75		2023/01/01	2025/12/31	2			301.216,00		301.216,00	10.600,00						311.216,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.567.046,99	3.545.025,11				1.317.275,25	474.037,57	7.212.073,00	4.172.000,00	11.384.073,00	7.807.900,00	2.563.400,00	1.739.300,00	1.348.000,00	30.000,00		26.663.385,82	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	2025	2026				2027	2028	Outros																
									[1]	Código	Ano Tipo Número							[3]	[4]	[5]	R G	R P		U E
2.4.1.	0206	2023 I 4	ENAUT - Reabilitação da antiga sede dos Escuteiros	02/07010203	E			560.190,00		2023/01/01	2025/12/31	1		9.777,50	560.190,00		560.190,00	25.000,00						594.967,50
2.4.1.	0207	2024 I 10	ENAUT - Aquisição de habitação	02/07010202	C					2024/01/01	2025/12/31	9			100.000,00	100.000,00	50.000,00							150.000,00
2.4.1.	0208	2024 I 11	ENAUT - Aquisição de terrenos	02/070101	C					2024/01/01	2025/12/31	5			50.000,00	50.000,00	10.000,00							60.000,00
2.4.1.	0209	2024 I 12	ENAUT - Construção e reabilitação de habitações	02/07010201	E					2024/01/01	2026/12/31	0			250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00						1.000.000,00
2.4.1.	0210	2024 I 13	Habitações - Construção e reabilitação	02/07010201	E					2024/01/01	2027/12/31	0			1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00					8.000.000,00
2.4.1.	0211	2024 I 14	Aquisição de terrenos	02/070101	C					2024/01/01	2026/12/31	9			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						300.000,00
2.4.2.			Ordenamento do território			1.426.503,00							3.032.917,40	892.646,32	1.426.503,00	220.000,00	1.646.503,00	410.000,00	200.000,00	130.000,00	130.000,00			6.562.962,72
2.4.2.	18	2015	Reabilitação urbana do Município			202.922,00								37.976,25	202.922,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				440.898,25
2.4.2.	1807	2022 I 83	Regualificação do Parque Ribeirinho de Carva	02/07030301	E					2015/01/01	2028/12/31	3			37.976,25	202.922,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				440.898,25
2.4.2.	04	2018 I 24	Urbanizações no Município	02/07030301	E		70.136,00			2018/01/01	2024/12/31	6		2.276.967,67	70.136,00		70.136,00							2.347.103,67
2.4.2.	05	2021	Urbanização Municipal			403.745,00								741.101,15	511.142,67	403.745,00	210.000,00	613.745,00	230.000,00	130.000,00	130.000,00			2.485.989,82
2.4.2.	0501	2021 I 34	Reabilitação urbana de Lindas	02/07030301	E		71.152,00			2021/01/01	2024/12/31	3		391.117,05	221.689,72	71.152,00								883.958,77
2.4.2.	0502	2021 I 35	Arruamentos e obras complementares - materiais	02/07030301	C		22.909,00			2021/01/01	2028/12/31	9			22.909,00		20.600,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				102.909,00
2.4.2.	0503	2021 I 32	Arruamentos e obras complementares	02/07030301	E		87.790,00			2021/01/01	2028/12/31	4		349.984,11	21.285,01	87.790,00	200.000,00	287.790,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.159.059,11
2.4.2.	0504	2022 I 9	Terrenos	02/070301	C		5.000,00			2022/07/08	2028/12/31	0			5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				55.000,00
2.4.2.	0505	2023 I 5	Beneficiação e pavimentação de acessos em Bragadas "Sul da Aldeia"	02/07030301	E		216.894,00			2023/01/01	2024/12/31	2			268.168,94	216.894,00	216.894,00	216.894,00						485.082,94
2.4.2.	06	2021	Plano Diretor Municipal			53.800,00								989,10	53.800,00		53.800,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			194.789,10
2.4.2.	0601	2021 I 35	Outros Investimentos - PDM	02/070115	C		83.800,00			2021/01/01	2028/12/31	9			839,10	53.800,00		53.800,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		194.789,10
2.4.2.	06	2021	Urbanização das Boucinhas			641.400,00							14.848,58	342.539,30	641.400,00		641.400,00	50.000,00						1.948.787,88
2.4.2.	0601	2021 I 37	Arruamentos e obras complementares	02/07030301	E		641.400,00			2021/01/01	2025/12/31	4		14.848,58	342.539,30	641.400,00	50.000,00							1.948.787,88
2.4.2.	09	2021	Plano de ordenamento da Albufeira da Barragem de Daiões			24.500,00									24.500,00	10.000,00	34.500,00	10.000,00	10.000,00					54.500,00
2.4.2.	0901	2021 I 36	Outros Investimentos - Albufeira da Barragem de Daiões	02/070115	C		24.500,00			2021/01/01	2026/12/31	9			24.500,00	10.000,00	34.500,00	10.000,00	10.000,00					54.500,00
2.4.3.			Saneamento			100.920,00								67.238,88	15.000,00	100.920,00	675.000,00	775.920,00	385.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		1.423.158,88
2.4.3.	03	2022	Saneamentos no Município			100.920,00								67.238,88	15.000,00	100.920,00	675.000,00	775.920,00	385.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		1.423.158,88
2.4.3.	0301	2022 I 40	Rede de drenagem de águas residuais no Cadaval	02/07030302	E					2021/01/01	2025/12/31	0				175.000,00	175.000,00	25.000,00						200.000,00
2.4.3.	0302	2021 I 41	Rede de drenagem de águas residuais em Santa Marinha	02/07030302	E					2021/01/01	2025/12/31	3			21.401,40		150.000,00	150.000,00	25.000,00					196.401,40
2.4.3.	0303	2021 I 39	Outros sistemas de drenagem de águas residuais	02/07030302	E		53.260,00			2021/01/01	2028/12/31	3		34.378,82	15.000,00	53.260,00	200.000,00	253.260,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		752.638,82
2.4.3.	0304	2021 I 45	Sistemas de drenagem de águas residuais - materiais	02/07030302	C		47.660,00			2021/01/01	2028/12/31	9			11.458,66	47.660,00		47.660,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		99.118,66
2.4.3.	0305	2022 I 4	Rede de drenagem de águas residuais de São João	02/07030302	E					2022/01/01	2025/12/31	0				150.000,00	150.000,00	25.000,00						175.000,00
2.4.4.			Abastecimento de água			127.190,00								42.268,90	12.599,17	127.190,00	10.000,00	137.190,00	95.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		473.058,07
2.4.4.	03	2021	Sistema de abastecimentos de água no Concelho			119.690,00								38.621,51	17.448,25	119.690,00	10.000,00	129.690,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		440.758,86
2.4.4.	0301	2021 I 42	Captação e distribuição de água - Materiais	02/07030307	C		52.100,00			2021/01/01	2028/12/31	9		35.122,46	1.435,98	52.100,00		52.100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		208.658,44
2.4.4.	0302	2021 I 43	Captação de distribuição de água	02/07030307	E		67.590,00			2021/01/01	2028/12/31	3		3.499,15	16.012,27	67.590,00	10.000,00	77.590,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		232.101,42
2.4.4.	05	2021	Aquisição de contadores			7.500,00								3.647,29	1.150,92	7.500,00		7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			32.298,21
2.4.4.	0501	2021 I 44	Equipamento básico - Outro	02/07011092	C		7.500,00			2021/01/01	2028/12/31	9		3.647,29	1.150,92	7.500,00		7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			32.298,21
2.4.5.			Resíduos sólidos			167.298,00								12.177,32	73.628,75	167.298,00	59.500,00	226.798,00	252.700,00	128.500,00	106.200,00	5.000,00		905.404,71
2.4.5.	03	2021	Contentores do Lixo			10.000,00								12.177,32	5.678,17	10.000,00	34.500,00	44.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			62.356,09
2.4.5.	0301	2021 I 46	Equipamento básico - Outros	02/07011001	C		10.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9		12.177,32	5.678,17	10.000,00	34.500,00	44.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			62.356,09
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; C - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.331.659,89	4.105.216,11					4.471.878,35	1.415.940,73	9.438.876,00	6.611.500,00	16.046.376,00	12.387.900,00	5.238.400,00	4.054.300,00	1.663.000,00	30.000,00	45.399.795,06	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 4
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previstos» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTE.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2025	2026	2027	2028	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.5.	04	2021	Ecocentro													25.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00				200.000,00	
2.4.5.	0401	2021 I 47	Construções diversas - Outros	02/07010413	E				2021/01/01	2026/12/31	0					25.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00				200.000,00	
2.4.5.	05	2022	Aquisição de viaturas			92.500,00								68.050,62	92.500,00			93.500,00	96.000,00	101.200,00			457.350,62	
2.4.5.	0501	2022 I 5	Equipamento de transporte	02/070205	O				2022/01/01	2027/12/31	0				68.050,62	93.500,00		96.000,00	98.600,00	101.200,00			457.350,62	
2.4.5.	06	2023	Recolha Seletiva de Biorresíduos em Ribeira de Pena			63.750,00									63.750,00			63.750,00	1.700,00				65.450,00	
2.4.5.	0601	2023 I 6	Viatura elétrica	02/07010601	O		48.911,00			2023/01/01	2025/12/31	9			48.911,00			48.911,00	1.000,00				49.911,00	
2.4.5.	0602	2023 I 7	Instalações de deposição/tratamento	02/07010413	E		3.377,00			2023/01/01	2025/12/31	0			3.377,00			3.377,00	500,00				3.877,00	
2.4.5.	0603	2023 I 8	Outros investimentos	02/070115	O		5.800,00			2023/01/01	2025/12/31	5			5.800,00			5.800,00	100,00				5.900,00	
2.4.5.	0604	2023 I 9	Contentorização	02/07011001	O		5.710,00			2023/01/01	2025/12/31	9			5.710,00			5.710,00	100,00				5.810,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza													200.000,00	200.000,00	700.000,00	500.000,00				1.400.000,00	
2.4.6.	05	2021	Património Natural															200.000,00	200.000,00				1.400.000,00	
2.4.6.	0501	2021 I 51	Naturpark do Rio Poço e miradouro do Cal d'Alto	02/07030313	E				2021/01/01	2026/12/31	0					200.000,00	200.000,00	700.000,00	500.000,00				1.400.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			542.567,42	328.844,58						1.890.094,37	265.001,51	871.412,00	1.724.500,00	2.595.912,00	2.285.000,00	1.320.000,00	280.000,00	55.000,00		2.691.007,88	
2.5.1.			Cultura			74.330,00									74.330,00	555.000,00	629.330,00	950.000,00	450.000,00				2.029.330,00	
2.5.1.	01	2023	Auditorios			5.910,00									5.910,00			510.000,00	515.910,00	500.000,00	206.000,00		1.215.910,00	
2.5.1.	0101	2023 I 10	Audatório Municipal de Ribeira de Pena	02/07010307	E				2023/01/01	2024/12/31	0					10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	0102	2023 I 11	Audatório Municipal de Cerva	02/07010307	E		5.910,00			2023/01/01	2026/12/31	0			5.910,00	500.000,00	505.910,00	500.000,00	200.000,00				1.205.910,00	
2.5.1.	02	2024	Biblioteca Municipal			68.420,00									68.420,00			150.000,00	150.000,00				368.420,00	
2.5.1.	0201	2024 I 15	Outros Investimentos	02/070115	O		37.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			37.000,00			37.000,00					37.000,00	
2.5.1.	0202	2024 I 16	Edifício - Outros	02/07010307	E		31.420,00			2024/01/01	2026/12/31	0			31.420,00			150.000,00	150.000,00				331.420,00	
2.5.1.	03	2024	Centro de Estudos Camilianos													45.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00				445.000,00	
2.5.1.	0301	2024 I 17	Edifícios - Outros	02/07010307	E				2024/01/01	2026/12/31	0					45.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00				445.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			166.084,42	328.844,58						1.890.094,37	265.001,51	494.929,00	294.500,00	1.389.429,00	885.000,00	520.000,00	280.000,00	55.000,00		5.224.524,88	
2.5.2.	14	2010 I 11	Eficiência Energética na Piscina Municipal coberta de Ribeira de Pena	02/07010302	E		6.500,00		2010/01/01	2025/12/31	6		1.160.154,05	116.856,88	6.500,00	25.000,00	31.500,00	130.000,00					1.438.510,93	
2.5.2.	11	2012 I 48	Requalificação dos pavilhões desportivos	02/07010302	E		50.775,00		2012/01/01	2025/12/31	6		318.089,14		50.775,00	100.000,00	130.775,00	20.000,00					468.864,14	
2.5.2.	03	2021	Parque Ambiental													20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
2.5.2.	0301	2021 I 53	Parques e jardins	02/07010405	E				2021/01/01	2022/12/31	0					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
2.5.2.	04	2021	Equipamentos para zonas desportivas											64.266,78	2.710,92			2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		82.979,70	
2.5.2.	0401	2021 I 56	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O				2021/01/01	2022/12/31	9			64.266,78	2.710,92			2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		82.979,70	
2.5.2.	05	2021	Parque de Lazer da Senhora da Guia			120,00									256.945,29	89.832,65	120,00	100.000,00	100.120,00	75.000,00	75.000,00		671.916,94	
2.5.2.	0501	2021 I 57	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E		120,00		2021/01/01	2027/12/31	5			256.945,29	89.832,65	120,00	100.000,00	100.120,00	75.000,00	75.000,00			671.916,94	
2.5.2.	08	2021	Zona de Lazer das Meadas			104.113,42	322.344,58								82.164,92	37.543,08	426.464,00	300.000,00	726.464,00	150.000,00	150.000,00		1.152.172,00	
2.5.2.	0801	2021 I 60	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E		69.455,42		2021/01/01	2026/12/31	4			82.164,92	37.543,08	382.800,00	250.000,00	632.800,00	150.000,00	150.000,00			1.058.506,00	
2.5.2.	0802	2023 I 12	Aquisição de terreno	02/070301	O		43.664,00		2023/01/01	2024/12/31	9				43.664,00	50.000,00	93.664,00						93.664,00	
2.5.2.	09	2021	Construção, beneficiação e conservação de Espaços verdes			20.000,00						1.130,41	3.246,66	20.000,00	17.500,00	37.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			121.377,07	
2.5.2.	0901	2023 I 17	Parques e jardins	02/07010405	E		20.000,00		2023/01/01	2022/12/31	3				20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		63.246,66	
2.5.2.	0902	2021 I 62	Parques e jardins - materiais	02/07030305	O				2021/01/01	2022/12/31	9			1.130,41		17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			58.630,41	
2.5.2.	10	2021	Complexos Desportivos												14.790,32	80.000,00	80.000,00	200.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		414.790,32	
2.5.2.	1001	2021 I 63	Instalações desportivas e recreativas	02/07010406	E				2021/01/01	2022/12/31	3				14.790,32		80.000,00	80.000,00	200.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		414.790,32
2.5.2.	11	2022	Pista de pesca no rio Beça			11.070,00								1.341,78		11.070,00	50.000,00	61.070,00	15.000,00				77.411,78	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		5.718.302,31	4.434.960,65					6.360.630,94	1.748.992,86	10.152.363,00	8.036.900,00	18.185.362,00	14.995.600,00	6.682.000,00	4.285.500,00	1.715.000,00	30.000,00	53.919.086,80	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em "Total Previsto" o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																			2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.2.	1101	2022 I 5	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E		11.070,00			2021/01/01	2025/12/31	1	1.341,78		11.070,00	50.000,00	61.070,00	15.000,00					77.411,78	
2.5.2.	12	2024	Parques de Campismo													150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00		
2.5.2.	1201	2024 I 18	Construções diversas - Outros	02/07030313	E					2024/01/01	2027/12/31	0			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00		
2.5.2.	13	2024	Campos de Futebol													50.000,00	50.000,00	100.000,00				150.000,00		
2.5.2.	1301	2024 I 19	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E					2024/01/01	2025/12/31	0			50.000,00	50.000,00	100.000,00					150.000,00		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				302.153,00									302.153,00	275.000,00	577.153,00	450.000,00	350.000,00		1.377.153,00		
2.5.3.	02	2021	Valorização e requalificação do Santuário de Nossa Senhora da Guia				302.153,00									302.153,00	200.000,00	502.153,00	350.000,00	350.000,00		1.202.153,00		
2.5.3.	0201	2021 I 64	Arruamentos e obras complementares	02/07030301	E		302.153,00			2021/01/01	2026/12/31	0			302.153,00	200.000,00	502.153,00	350.000,00	350.000,00			1.202.153,00		
2.5.3.	03	2024	Largo das Capelas													75.000,00	75.000,00	100.000,00				175.000,00		
2.5.3.	0301	2024 I 20	Largo da Capela de Penalonga	02/07030301	E					2024/01/01	2025/12/31	0			25.000,00	25.000,00	25.000,00					50.000,00		
2.5.3.	0302	2024 I 21	Largo da capela de Seirós	02/07030301	E					2024/01/01	2025/12/31	0			50.000,00	50.000,00	75.000,00					125.000,00		
3.			Funções económicas				1.876.191,22	1.215.233,78					1.429.386,17	435.679,97	3.091.425,00	2.965.000,00	6.056.425,00	2.095.000,00	2.025.000,00	985.000,00	485.000,00	13.511.491,14		
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										21.256,58		130.000,00	130.000,00	130.000,00	90.000,00	90.000,00			591.256,58		
3.1.1.			Agricultura										21.256,58		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00		541.256,58		
3.1.1.	05	2021	Regadios												190.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00		420.000,00		
3.1.1.	0501	2021 I 57	Construções diversas - Outros	02/07030313	E					2021/01/01	2028/12/31	0			190.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00		420.000,00		
3.1.1.	06	2021	Caminhos Agrícolas												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		121.256,58		
3.1.1.	0601	2021 I 65	Construções diversas - Viação Rural	02/07030306	E					2021/01/01	2028/12/31	3			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		121.256,58		
3.1.4.			Caça e Pesca												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
3.1.4.	03	2021	Zona de Caça Municipal												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
3.1.4.	0301	2021 I 66	Aquisição de Outros Bens de Investimento	02/070115	C					2021/01/01	2028/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
3.2.			Indústria e energia				1.579.267,22	1.215.233,78					115.693,17	25.851,25	2.794.501,00	35.000,00	2.829.501,00	690.000,00	630.000,00	630.000,00	130.000,00	5.051.045,42		
3.2.2.			Indústria				1.236.977,22	1.215.233,78					19.372,50	24.125,60	2.452.211,00		2.452.211,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		4.055.709,10		
3.2.2.	01	2021	Expansão da AAE da Portela de Santa Eulália				1.236.977,22	1.215.233,78					19.372,50	24.125,60	2.452.211,00		2.452.211,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		4.055.709,10		
3.2.2.	0101	2021 I 69	Terrenos	02/070101	C		89.828,00			2021/01/01	2025/12/31	9			89.828,00		89.828,00	60.000,00				149.828,00		
3.2.2.	0102	2021 I 70	Construções Diversas - Outros	02/07010413	E		1.084.256,22	1.215.233,78		2021/01/01	2027/12/31	4			19.372,50	24.125,60	2.299.536,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		3.842.998,10		
3.2.2.	0103	2021 I 83	Aquisição de Imóveis	02/07010397	C		62.883,00			2021/02/01	2024/12/31	9					62.883,00					62.883,00		
3.2.2.			Energia				342.290,00						96.320,67	1.725,65	342.250,00	35.000,00	377.250,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	995.336,32		
3.2.2.	02	2021	Remais Elétricos				15.000,00						31.977,74	1.725,65	15.000,00	35.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		203.703,39		
3.2.2.	0201	2021 I 71	Iluminação Pública	02/07030304	C		15.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9			31.977,74	1.725,65	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		203.703,39		
3.2.2.	03	2021	Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá				327.290,00						64.342,93		327.290,00		327.290,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		791.632,93		
3.2.2.	0301	2021 I 72	AMRA - Aquisição, Conservação e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02/07011002	C		105.890,00			2021/01/01	2028/12/31	9			45.886,73		105.890,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		351.776,73		
3.2.2.	0302	2021 I 73	AMRA - Conservação e Reparação Transportes e comunicações	02/07010413	E		221.400,00			2021/01/01	2028/12/31	3			18.456,20		221.400,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	439.856,20		
3.3.			Transportes e comunicações				296.924,00						1.292.436,02	409.828,72	296.924,00	2.750.000,00	3.046.924,00	1.235.000,00	1.225.000,00	225.000,00	225.000,00	7.659.188,74		
3.3.1.			Transportes rodoviários				296.924,00						1.292.436,02	409.828,72	296.924,00	2.750.000,00	3.046.924,00	1.235.000,00	1.225.000,00	225.000,00	225.000,00	7.659.188,74		
3.3.1.	07	2020 I 9	Ponte sobre o Rio Leuredo Casas Novas - Cerva	02/07030306	E		51.839,00			2020/01/01	2024/12/31	6			1.933.831,25	368.305,04	51.839,00	250.000,00				1.703.975,29		
3.3.1.	03	2021	Rede Viária Municipal				172.920,00						258.604,77	41.523,68	172.920,00		172.920,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.373.048,45		
3.3.1.	0301	2021 I 74	Pavimentações e obras complementares	02/07030306	E		150.090,00			2021/01/01	2028/12/31	4			211.583,19	32.815,28	150.090,00		200.000,00	200.000,00		1.194.398,47		
3.3.1.	0302	2021 I 75	Construções Diversas - Viação Rural - Materiais	02/07030306	C		22.920,00			2021/01/01	2028/12/31	9			47.021,58	8.708,40	22.920,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		178.649,98		
[5] B - EMPREITADA; A - ACM. DIR.; C - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		7.835.551,53	5.649.294,47					7.791.358,89	2.194.672,63	13.484.846,90	6.976.000,00	22.460.846,00	16.565.600,00	8.167.000,00	5.380.500,00	2.163.000,00	30.090,00	64.842.977,72	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 [TOTAL]	Períodos seguintes									
	Código	Ano																Tipo	Número	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2025		2026	2027	2028	Outros
3.3.1.	04	2021	Retificação da E.M. 312 Cerva - Asnela (limite do concelho)	02/07030208	E					2021/01/01	2026/12/31	0				2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00						4.500.000,00		
3.3.1.	0401	2021	I 76	Construções Diversas - Viação Rural												2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00						4.500.000,00		
3.3.1.	05	2024	Abrigos de passageiros				72.165,00									72.165,00		10.000,00							52.165,00		
3.3.1.	0501	2024	I 22	Construções diversas - outros	02/07030313	E		72.165,00		2024/01/01	2025/12/31	0				72.165,00		10.000,00							22.165,00		
3.4.			Comércio e turismo														50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		210.000,00		
3.4.2.			Turismo														50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		210.000,00		
3.4.2.	02	2021	Remodelação das Casas Florestais														50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		210.000,00		
3.4.2.	0201	2021	I 78	Beneficiação das casas florestais	02/07010205	E				2021/01/01	2028/12/31	0				50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		210.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.907.716,53	5.649.294,47					7.791.356,89	2.184.672,83	13.557.011,00	11.526.000,00	25.083.011,00	17.715.600,00	9.207.000,00	5.420.500,00	2.203.000,00	30.000,00		69.635.142,72		

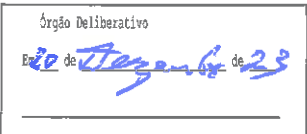
Órgão Executivo

Em 30 de Maio de 2023



Órgão Deliberativo

Em 30 de Maio de 23



Special Gender Roderigo
Artur Armando Ribeiro da Costa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	C	C		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções gerais				201.533,00	17.278,00					282.777,69	161.205,06	218.811,00	24.000,00	242.811,00	213.500,00	203.500,00	193.500,00	193.500,00	1.490.793,75		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				65.122,00	17.278,00					54.216,49	25.630,51	83.400,00		83.400,00	66.000,00	56.000,00	46.000,00	46.000,00	377.247,00		
1.1.1.			Administração geral				65.122,00	17.278,00					54.216,49	25.630,51	83.400,00		83.400,00	66.000,00	56.000,00	46.000,00	46.000,00	377.247,00		
1.1.1.1.	01	2021	Conservação de Bens (CB)				63.400,00						54.131,41	25.630,51	63.400,00		63.400,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	327.161,92		
1.1.1.1.	0101	2021 A 1	(CB)- Aquisição de Bens - Material de Transportes - Peças	02/020112	C		24.000,00						5.662,60	7.162,15	24.000,00		24.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	116.824,75		
1.1.1.1.	0102	2021 A 2	(CB)- Aquisição de Bens - Outros	02/020121	C		4.000,00						12.910,57		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	32.910,67		
1.1.1.1.	0103	2021 A 3	(CB)- Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020253	C		33.400,00						31.897,55	18.468,36	33.400,00		33.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	163.765,91		
1.1.1.1.	0104	2021 A 4	(CB)- Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	C		2.000,00						3.660,59		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.660,59		
1.1.1.1.	04	2021	Balcão Único do Prédio de Ribeira de Pena				2.722,00	17.278,00					85,08		20.000,00		20.000,00	20.000,00	10.000,00			50.085,08		
1.1.1.1.	0401	2022 A 6	Aquisição de Serviços - divulgação	02/020220	C		2.722,00	17.278,00					85,08		20.000,00		20.000,00	20.000,00	10.000,00			50.085,08		
1.2.			Segurança e ordem públicas				135.411,00						228.561,20	135.574,55	135.411,00	24.000,00	159.411,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	1.113.546,75		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				135.411,00						228.561,20	135.574,55	135.411,00	24.000,00	159.411,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	1.113.546,75		
1.2.1.1.	01	2021	Apoio à Aquisição de Equipamentos e Viaturas													22.500,00	22.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.500,00		
1.2.1.1.	0101	2021 A 7	Subsídio às AHBV - Apoio ao Investimento	02/020701	C											22.500,00	22.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.500,00		
1.2.1.1.	02	2021	Subsídio às AHBV				125.411,00						227.542,20	127.663,19	125.411,00		125.411,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	589.616,39		
1.2.1.1.	0201	2021 A 8	AHBV - Transferências Correntes - Apoio ao Funcionamento	02/040701	C		50.000,00						106.233,37	41.666,66	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	397.900,03		
1.2.1.1.	0202	2021 A 9	AHBV - Transferência Correntes - EIP	02/040701	C		75.411,00						121.308,83	85.996,53	75.411,00		75.411,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	591.716,36		
1.2.1.1.	03	2021	Incentivos aos Bombeiros Voluntários										1.019,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.519,00		
1.2.1.1.	0301	2021 A 10	Transferências Correntes - Apoio ao Bombeiro	02/04080202	C								1.019,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.519,00		
1.2.1.1.	04	2021	Proteção Civil Municipal (SMPC)				9.000,00							7.911,36	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	52.911,36		
1.2.1.1.	0401	2021 A 11	(SMPC) - Aquisição de Bens - Outros	02/020121	C		8.000,00							7.911,36	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	47.311,36		
1.2.1.1.	0402	2021 A 12	(SMPC) - Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	C		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.			Funções sociais				3.240.912,00						3.372.813,76	1.136.521,51	3.240.912,00	608.000,00	3.848.912,00	2.237.792,00	2.101.168,00	1.831.000,00	1.831.000,00	16.359.207,27		
2.1.			Educação				337.800,00						534.536,74	350.368,58	927.800,00	42.000,00	1.039.800,00	756.300,00	756.300,00	714.300,00	714.300,00	4.865.905,32		
2.1.1.			Ensino não superior				336.650,00						421.328,24	350.368,58	936.650,00	42.000,00	978.650,00	694.300,00	694.300,00	652.300,00	652.300,00	4.442.546,82		
2.1.1.1.	02	2021	Alimentação de Alunos				45.900,00						28.520,89	10.281,91	45.900,00		45.900,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	224.702,60		
2.1.1.1.	0201	2021 A 14	Ensino Pré-Escolar - Refeições	02/020106	C		45.900,00						28.520,89	10.281,91	45.900,00		45.900,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	224.702,60		
2.1.1.1.	03	2021	Material Didático				3.350,00						319,98	1.258,72	3.350,00		3.350,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	14.328,70		
2.1.1.1.	0301	2021 A 15	Ensino Pré-Escolar - Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120	C		3.350,00						319,98	1.258,72	3.350,00		3.350,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	14.328,70		
2.1.1.1.	04	2021	Beneficiação das Escolas de Concelho				1.000,00						285,39		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.285,39		
2.1.1.1.	0401	2021 A 16	Ensino Básico - Aquisição de Bens - Matérias-Primas e Subsidiárias	02/020101	C		400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.600,00		
2.1.1.1.	0402	2021 A 17	Ensino Básico - Aquisição de Bens - Outros	02/020121	C		600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.285,39		
2.1.1.1.	05	2021	Conservação e Reparações em Viaturas de Transporte Escolar				112.300,00						138.420,27	65.044,18	112.300,00		112.300,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	611.764,45		
2.1.1.1.	0501	2021 A 18	Aquisição de Bens - Material de Transporte - Peças	02/020112	C		64.000,00						91.899,44	43.219,49	64.000,00		64.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	399.118,93		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; C - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		315.783,00	17.278,00					493.803,39	215.965,16	333.051,00	24.000,00	357.061,00	302.000,00	292.000,00	282.000,00	282.000,00	2.134.829,57		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em eTotal Previstos o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U R	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023										2025							2026	2027	2028	Outros	
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.1.1.1.	0502	2021 A 19	Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020203	C		48.300,00			2021/01/01	2022/12/31	9	46.520,83	21.824,69	48.300,00		48.300,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	212.645,52	
2.1.1.1.	06	2021	Transportes Escolares				42.300,00						84.411,44	50.366,70	42.300,00		42.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	217.096,14	
2.1.1.1.	0601	2021 A 20	Aquisição de Serviços - Transportes	02/020210	C		42.300,00			2021/01/01	2022/12/31	9	84.411,44	50.366,70	42.300,00		42.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	217.096,14	
2.1.1.1.	07	2021	Alimentação de Alunos				158.500,00						44.503,26	45.662,62	158.500,00		158.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	728.665,88	
2.1.1.1.	0701	2021 A 21	Ensino Básico 1º Ciclo - Refeições	02/020106	C		158.500,00			2021/01/01	2022/12/31	9	44.503,26	45.662,62	158.500,00		158.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	728.665,88	
2.1.1.1.	08	2021	Material Escolar				5.000,00						4.949,42	3.055,11	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.954,53	
2.1.1.1.	0801	2021 A 22	Ensino Básico 1º Ciclo - Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120	C		4.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	3.509,90	2.150,32	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	25.690,22	
2.1.1.1.	0902	2021 A 23	Ensino Básico 1º Ciclo - Apoio à Família	02/04080202	C		1.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	1.439,52	824,79	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.264,31	
2.1.1.1.	09	2022	Escola Básica 2, 3 e secundária				594.000,00						119.917,59	174.729,34	594.000,00		594.000,00	339.800,00	339.800,00	339.800,00	339.800,00	2.157.246,93	
2.1.1.1.	0901	2022 A 1	Alimentação - generos para confeccionar	02/020106	C		260.200,00			2022/01/01	2022/12/31	9	63.857,12	81.517,26	260.200,00		260.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.005.574,58	
2.1.1.1.	0902	2022 A 2	Aquisição de bens - limpeza e higiene	02/020104	C		42.500,00			2022/01/01	2022/12/31	9	4.345,32	20.994,22	42.500,00		42.500,00	35.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	267.839,54	
2.1.1.1.	0903	2022 A 3	Aquisição de bens - vestuário e artigos pessoais	02/020107	C		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9	206,03		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.206,03	
2.1.1.1.	0904	2022 A 4	Aquisição de bens - material de escritório	02/020108	C		20.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9		5.174,37	20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.174,37	
2.1.1.1.	0905	2022 A 5	Aquisição de bens - outros	02/020121	C		30.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9	6.872,62	18.463,50	30.000,00		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	155.356,12	
2.1.1.1.	0906	2022 A 6	Aquisição de serviços - encargos de instalações	02/020201	C		84.200,00			2022/01/01	2022/12/31	9	22.886,31	27.132,89	84.200,00		84.200,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	354.219,20	
2.1.1.1.	0907	2022 A 7	Aquisição de serviços - conservação de bens	02/020203	C		15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9	2.216,96	86,10	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.903,00	
2.1.1.1.	0908	2022 A 8	Aquisição de serviços - locação de outros bens	02/020208	C		16.600,00			2022/01/01	2022/12/31	9	4.330,95	9.536,40	16.600,00		16.600,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.467,35	
2.1.1.1.	0909	2022 A 9	Aquisição de serviços - comunicações	02/020209	C		10.700,00			2022/01/01	2022/12/31	9	5.002,34	4.566,60	10.700,00		10.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.268,94	
2.1.1.1.	0910	2022 A 10	Aquisição de serviços - outros	02/020225	C		15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9	9.600,00	7.200,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	91.800,00	
2.1.1.1.	0911	2023 A 3	Aquisição de serviços - serviços de saúde	02/020222	C		800,00			2023/04/03	2023/12/31	9		38,00	800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.038,00	
2.1.1.1.	0912	2024 A 1	Aquisição de serviços - Assistência técnica	02/020219	C		5.000,00			2024/01/01	2022/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.1.1.1.	0913	2024 A 2	Aquisição de bens - Material de consumo hoteleiro	02/020113	C		2.000,00			2024/01/01	2022/12/31	9			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.1.1.1.	11	2024	Atividade de enriquecimento curricular				64.300,00								64.300,00		64.300,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	324.300,00	
2.1.1.1.	1101	2024 A 3	Aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	02/020220	C		64.300,00			2024/01/01	2022/12/31	9			64.300,00		64.300,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	324.300,00	
2.1.1.1.	12	2024	Educar mais													42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		126.000,00		
2.1.1.1.	1201	2024 A 4	Aquisição de Serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	C					2024/01/01	2026/12/31	9				42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		126.000,00		
2.1.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				61.150,00						113.208,50		61.150,00		61.150,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	422.358,50	
2.1.1.2.	01	2021	Prêmios de Estudo a Alunos				61.150,00						113.208,50		61.150,00		61.150,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	422.358,50	
2.1.1.2.	0101	2021 A 24	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04050202	C		61.150,00			2021/01/01	2022/12/31	9	113.208,50		61.150,00		61.150,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	422.358,50	
2.2.			Saúde				150.100,00						64.900,77	68.742,19	150.100,00		150.100,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	760.542,96	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				150.100,00						64.900,77	68.742,19	150.100,00		150.100,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	760.542,96	
2.2.1.	01	2021	Unidade Móvel de Saúde - Medicação				500,00						667,37	366,44	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.533,81	
2.2.1.	0101	2021 A 25	Aquisição de Bens - Produtos Vendidos na Farmácia	02/020110	C		500,00			2021/01/01	2022/12/31	9	667,37	366,44	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.533,81	
2.2.1.	02	2021	Incentivo à fixação de médicos				20.800,00						16.400,00	14.400,00	20.800,00		20.800,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	131.600,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; C - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.199.233,00		17.278,00				817.981,80	511.940,08	1.217.111,00	66.000,00	1.283.111,00	970.300,00	960.300,00	908.300,00	908.300,00	6.360.232,88	

[Handwritten signature and date]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	ENFR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	PERÍODOS ANT.																PERÍODO 2025	[15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.2.1.	0201	2021 A 26	Outras despesas correntes - outras	02/06020305	C		20.200,00			2021/01/01	2028/12/31	9	16.400,00	14.400,00	20.200,00		20.200,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	131.600,00		
2.2.1.	04	2022	Centro de Saúde		C		128.800,00						47.833,40	53.975,75	128.800,00		128.800,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	625.409,15		
2.2.1.	0402	2022 A 12	Aquisição de bens - limpeza e higiene	02/020104	C		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	243,87		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.243,87		
2.2.1.	0403	2022 A 13	Aquisição de bens - vestuário e artigos pessoais	02/020107	C		290,00			2022/01/01	2028/12/31	9			290,00		290,00	290,00	290,00	290,00	1.300,00		
2.2.1.	0404	2022 A 14	Aquisição de serviços - encargos de instalações	02/020201	C		103.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	42.766,45	50.666,46	103.000,00		103.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	496.452,91		
2.2.1.	0405	2022 A 15	Aquisição de serviços - conservação de bens	02/020203	C		12.100,00			2022/01/01	2028/12/31	9	1.118,93	2.336,41	12.100,00		12.100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.555,34		
2.2.1.	0406	2022 A 16	Aquisição de serviços - comunicações	02/020209	C		2.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	1.496,69	501,31	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00		
2.2.1.	0407	2022 A 17	Aquisição de serviços - assistência técnica	02/020219	C		1.300,00			2022/01/01	2028/12/31	9	387,45	451,57	1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	7.339,02		
2.2.1.	0408	2022 A 18	Aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	02/020220	C		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	1.818,01		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.818,01		
2.2.1.	0409	2023 A 4	Aquisição de serviços - serviços de saúde	02/020222	C		200,00			2023/04/03	2028/12/31	9			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
2.3.			Segurança e acção sociais				891.621,00						1.143.173,71	153.497,92	891.621,00	543.000,00	1.434.621,00	528.000,00	443.000,00	243.000,00	4.178.292,63		
2.3.2.			Ação social				891.621,00						1.143.173,71	153.497,92	891.621,00	543.000,00	1.434.621,00	528.000,00	443.000,00	243.000,00	4.178.292,63		
2.3.2.	01	2021	Cartão Social Mais				82.400,00						114.831,12	47.802,17	82.400,00		82.400,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	565.033,29		
2.3.2.	0101	2021 A 34	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04060202	C		82.400,00			2021/01/01	2028/12/31	9	114.831,12	47.802,17	82.400,00		82.400,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	565.033,29		
2.3.2.	03	2021	Subsídios a Instituições de Ação Social				96.000,00						129.872,00	74.892,15	96.000,00	10.000,00	105.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	698.764,15		
2.3.2.	0301	2021 A 35	Transferências Correntes - Apoio à Atividade de Instituições	02/040701	C		96.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9	129.872,00	74.892,15	96.000,00		96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	698.764,15		
2.3.2.	0302	2021 A 36	Transferências Capital - Apoio ao Investimento	02/040701	C					2021/01/01	2028/12/31	9		2.442,15		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	16.442,15		
2.3.2.	04	2021	Incentivo à Natalidade				35.000,00						73.000,00	22.500,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	270.500,00		
2.3.2.	0401	2021 A 37	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04080202	C		35.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9	73.000,00	22.500,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	270.500,00		
2.3.2.	05	2021	Reabilitação de Habitações de Famílias Carentes				11.720,00						99.637,89	670,35	11.720,00		11.720,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	192.028,24		
2.3.2.	0501	2021 A 38	Transferências Capital - Apoio à Família	02/040802	C		11.720,00			2021/01/01	2028/12/31	9	99.637,89	670,35	11.720,00		11.720,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	192.028,24		
2.3.2.	06	2021	Subsídio ao Arrendamento				11.500,00						10.576,75	7.633,25	11.500,00		11.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	73.712,00		
2.3.2.	0601	2021 A 39	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04080202	C		11.500,00			2021/01/01	2028/12/31	9	10.576,75	7.633,25	11.500,00		11.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	73.712,00		
2.3.2.	07	2021	RRP de Santa Maria				555.001,00						715.253,95		555.001,00	350.000,00	1.005.001,00	50.000,00	50.000,00		1.820.254,95		
2.3.2.	0702	2021 A 102	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento	02/06050102	NA		555.001,00			2021/03/22	2026/12/31	9	715.253,95		555.001,00	350.000,00	1.005.001,00	50.000,00	50.000,00		1.820.254,95		
2.3.2.	08	2024	Centros de Convívio													33.000,00	33.000,00	75.000,00			108.000,00		
2.3.2.	0801	2024 A 5	Aquisição de Serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	C					2024/01/01	2025/12/31	9				25.000,00	25.000,00	65.000,00			90.000,00		
2.3.2.	0902	2024 A 6	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	C					2024/01/01	2025/12/31	9			9.000,00	9.000,00	10.000,00				18.000,00		
2.3.2.	09	2024	Contrato Local de Desenvolvimento Social												150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			450.000,00		
2.3.2.	0901	2024 A 7	Aquisição de Serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	C					2024/01/01	2026/12/31	9			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			300.000,00		
2.3.2.	0902	2024 A 8	Transferências correntes	02/040701	C					2024/01/01	2026/12/31	9			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.000,00		
2.4.			Habituação e serviços colectivos				1.030.691,00						1.332.479,74	345.089,70	1.030.691,00		1.040.691,00	666.292,00	578.500,00	578.500,00	5.150.220,44		
2.4.2.			Ordenamento do território				5.000,00						20.196,58	5.994,00	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00		111.100,58		
[5] E - EMPREITADA; A - ACM. DIR.; C - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.241.054,00	17.278,00					2.025.388,91	733.813,75	2.238.332,09	609.000,00	2.867.332,00	1.607.000,00	1.522.000,00	1.270.000,00	11.295.534,66		

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

Pág. : 4
Ano : 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : COTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número																[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.	01	2021	Estudos e Projetos			5.000,00						20.196,58	5.904,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	111.100,58			
2.4.2.	0101	2021 A 41	Aquisição de Serviços - Estudos e Projetos	02/020214	C		5.000,00		2021/01/01	2028/12/31	9	20.196,58	5.904,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	111.100,58			
2.4.3.			Saneamento			406.900,00						260.568,78	135.012,05	406.900,00	406.900,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	2.050.480,83			
2.4.3.	01	2021	Tratamento de Águas Residuais			394.300,00						255.412,62	130.860,09	394.300,00	394.300,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	1.982.572,71			
2.4.2.	0101	2021 A 42	Aquisição de Serviços - Outros	02/020220	C		391.600,00		2021/01/01	2028/12/31	9	252.811,38	129.559,91	391.600,00	391.600,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.973.971,29			
2.4.3.	0102	2021 A 43	Trabalhos Especializados																				
2.4.3.	0102	2021 A 43	Outras Despesas Correntes - Taxas Pagas pela Autarquia - TRF	02/0602010199	C		2.700,00		2021/01/01	2028/12/31	9	2.601,24	1.300,18	2.700,00	2.700,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.601,92			
2.4.3.	02	2021	Controlo de Qualidade de Água Residuais			12.600,00						5.156,16	4.151,96	12.600,00	12.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.908,12			
2.4.3.	0201	2021 A 44	Aquisição de Serviços - Análises de Água Residuais	02/020220	C		12.600,00		2021/01/01	2028/12/31	9	5.156,16	4.151,96	12.600,00	12.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.908,12			
2.4.4.			Abastecimento de Água			91.500,00						91.519,96	27.476,40	91.500,00	91.500,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	454.496,36			
2.4.4.	01	2021	Manutenção e Reparação Diversas em redes de água			39.000,00						43.236,54	15.841,72	39.000,00	39.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	202.078,26			
2.4.4.	0101	2021 A 45	Aquisição de Bens - Matérias-Primas e Subsidiárias	02/020101	C		6.500,00		2021/01/01	2028/12/31	9	9.611,22	923,49	6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	41.034,71			
2.4.4.	0102	2021 A 46	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	C		32.500,00		2021/01/01	2028/12/31	9	33.625,32	14.918,23	32.500,00	32.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	161.043,55			
2.4.4.	02	2021	Controlo de Qualidade de Água			52.500,00						48.283,42	11.634,68	52.500,00	52.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	252.418,10			
2.4.4.	0201	2021 A 47	Aquisição de Serviços - Análises de Água de Consumo	02/020220	C		52.500,00		2021/01/01	2028/12/31	9	48.283,42	11.634,68	52.500,00	52.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	252.418,10			
2.4.5.			Resíduos sólidos			206.800,00						424.133,98	135.068,94	206.800,00	206.800,00	180.500,00	180.500,00	180.500,00	180.500,00	1.468.002,82			
2.4.5.	01	2021	Recolha de Lixo			500,00						190.420,29	41.919,59	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	234.839,88			
2.4.5.	0101	2021 A 48	Aquisição de Serviços - Limpeza e Higiene	02/020202	C		500,00		2021/01/01	2028/12/31	9	190.420,29	41.919,59	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	234.839,88			
2.4.5.	02	2021	Tratamento do Lixo			205.500,00						233.713,59	93.149,35	205.500,00	205.500,00	180.900,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.252.362,94			
2.4.5.	0201	2021 A 49	Aquisição de Serviços - Limpeza e Higiene	02/020202	C		139.500,00		2021/01/01	2028/12/31	9	164.683,51	61.643,66	139.500,00	139.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	845.827,17			
2.4.5.	0202	2021 A 50	Outras Despesas Correntes - Taxas Pagas Pela Autarquia - TGR	02/0602010101	C		66.000,00		2021/01/01	2028/12/31	9	69.030,08	31.505,69	66.000,00	66.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	406.535,77			
2.4.5.	03	2023	Recolha Seletiva de Biorresíduos em Ribeira de Pena			800,00								800,00		800,00				800,00			
2.4.5.	0301	2023 A 1	Campanha de sensibilização e divulgação	02/020220	C		800,00		2023/01/01	2024/12/31	9			800,00		800,00				800,00			
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			320.451,00						536.060,54	41.628,31	320.451,00	10.000,00	330.451,00	94.792,00	33.162,00	5.000,00	1.046.139,85			
2.4.6.	02	2020	Ações de promoção da fauna e flora			311.391,00						423.560,54	41.628,31	311.391,00	311.391,00	39.792,00	28.162,00			894.539,85			
2.4.6.	0201	2020 A 51	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento	02/06050102	C		206.311,00		2020/01/01	2026/12/31	9	409.160,44		206.311,00		206.311,00	61.005,00	20.726,00		597.202,44			
2.4.6.	0202	2021 A 52	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento	02/060701	C		105.080,00		2020/01/01	2026/12/31	9	14.400,10	41.628,31	105.080,00		105.080,00	28.787,00	7.442,00		197.337,41			
2.4.6.	01	2021	Prevenção da Floresta Contra Incêndios			9.100,00						112.500,00	9.100,00	10.000,00	15.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	151.600,00			
2.4.6.	0101	2021 A 51	Transferências Correntes - Prevenção Contra Incêndios	02/040701	C		9.100,00		2021/01/01	2028/12/31	9	112.500,00	9.100,00	10.000,00	19.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	151.600,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			170.700,00						297.722,80	218.823,12	170.700,00	13.000,00	183.700,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	1.404.245,92			
2.5.1.			Cultura			13.000,00						10.428,85	104.521,50	13.000,00	13.000,00	26.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	216.950,35			
2.5.1.	01	2021	Salvaguarda do Património			3.000,00						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	25.000,00			
2.5.1.	0101	2021 A 52	Capelas e Igrejas do Concelho	02/060701	C		3.000,00		2021/01/01	2028/12/31	9	3.000,00		10.000,00		10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	25.000,00			
2.5.1.	02	2021	Publicações do Município			5.000,00						2.384,60		5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	32.384,60			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; G - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.271.745,00	17.278,00				3.360.866,65	1.078.303,45	3.289.023,00	629.000,00	3.915.023,00	2.278.292,00	2.131.668,00	1.851.500,00	1.851.500,00	16.470.755,10		

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	O R	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2025	2026																	2027	2028	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	0201	2021 A 53	Aquisição de Serviços - Outros Trabalhos Especializados	02/020220	O		5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9	2.384,60		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.384,60		
2.5.1.	0202	2021 A 54	Aquisição de serviços - Outros Comemorações	02/020225	G			2.000,00		2021/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0301	2021 A 55	Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	G		2.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	408,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.408,00			
2.5.1.	04	2021	Geminções				2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0401	2021 A 56	Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	O		2.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
2.5.1.	05	2021	Feira do Linho										99.999,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	100.999,00			
2.5.1.	0501	2021 A 57	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	C					2021/01/01	2028/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0502	2021 A 58	Aquisição de Serviços - Outros Trabalhos Especializados	02/020220	C					2021/01/01	2028/12/31	9		99.999,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	104.999,00			
2.5.1.	06	2021	Subsidio a Coletividades Culturais				4.000,00						1.100,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.700,00			
2.5.1.	0601	2021 A 59	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/040701	O		4.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9		1.100,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.700,00			
2.5.1.	07	2021	Rota de Camilo - Qualificação e Divulgação Territorial											3.536,25	922,50					4.458,75			
2.5.1.	0701	2021 A 60	Aquisição de Bens - Outros		O					2021/01/01	2023/12/31	9	3.536,25	922,50						4.458,75			
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				131.000,00						264.723,05	86.404,62	131.000,00	131.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	590.127,67			
2.5.2.	01	2021	Subsidios a Coletividades Desportivas e Recreativas				117.000,00						256.280,01	84.385,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	925.665,01			
2.5.2.	0101	2021 A 65	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/040701	O		112.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9	256.280,01	84.385,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	900.665,01			
2.5.2.	0102	2021 A 56	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento	02/060701	C		5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.5.2.	02	2021	Conservação de Espaços Verdes				14.000,00						8.443,04	2.919,62	14.000,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.462,56			
2.5.2.	0201	2021 A 67	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	O		5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9		5.507,03	2.919,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.526,65			
2.5.2.	0202	2021 A 66	Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	O		9.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9		2.936,01	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.936,01			
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				26.700,00						22.570,90	27.897,00	26.700,00	26.700,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	197.167,90			
2.5.3.	01	2021	Atividades Cívicas e Religiosas				26.700,00						22.570,90	27.897,00	26.700,00	26.700,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	197.167,90			
2.5.3.	0101	2021 A 69	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/040701	O		15.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9		9.250,00	13.875,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	98.125,00			
2.5.3.	0102	2021 A 70	Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	C		11.700,00			2021/01/01	2028/12/31	9	13.320,50	14.022,00	11.700,00	11.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	93.042,90			
3.			Funções económicas				316.250,00						774.582,67	89.821,21	316.250,00	328.250,00	394.000,00	394.000,00	394.000,00	2.628.653,63			
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				14.250,00						55.794,00		14.250,00	52.000,00	66.250,00	52.000,00	52.000,00	330.044,00			
3.1.1.			Agricultura				14.250,00						55.794,00		14.250,00	50.000,00	64.250,00	50.000,00	50.000,00	320.044,00			
3.1.1.	02	2021	Prémio de Produção Pecuária de Gado Bovino e Ovino/Caprino				14.250,00						55.794,00		14.250,00	50.000,00	64.250,00	50.000,00	50.000,00	320.044,00			
3.1.1.	0201	2021 A 73	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/04060202	O		14.250,00			2021/01/01	2028/12/31	9	55.794,00		14.250,00	50.000,00	64.250,00	50.000,00	50.000,00	320.044,00			
3.1.4.			Caça e Pesca												2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
3.1.4.	01	2021	Zona de Caça Municipal												2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
3.1.4.	0101	2021 A 76	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	O					2021/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
3.1.4.	0102	2021 A 77	Outras Despesas Correntes - Repovoamento	02/06020305	O					2021/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
3.2.			Indústria e energia				100.000,00						487.850,49	14.918,20	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.402.768,69			
3.2.2.			Energia				100.000,00						487.850,49	14.918,20	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.402.768,69			
3.2.2.	01	2021	Iluminação Pública				100.000,00						487.850,49	14.918,20	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.402.768,69			
3.2.2.	0101	2021 A 78	Iluminação Pública	02/020121	O		100.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9	487.850,49	14.918,20	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.402.768,69			
3.3.			Transportes e comunicações				202.000,00						230.938,18	74.803,01	202.000,00	202.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	1.055.841,19			
3.3.1.			Transportes rodoviários				202.000,00						230.938,18	74.803,01	202.000,00	202.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	1.055.841,19			
3.3.1.	01	2021	Conservação da Rede Viária				67.000,00						67.209,94	12.258,43	67.000,00	67.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	346.468,27			
{5} E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.556.655,00		17.278,00				4.199.235,94	1.312.544,77	3.573.973,00	664.000,00	4.257.973,00	2.703.292,00	2.356.668,00	2.276.500,00	19.562.813,71		

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 6
Ano : 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
						Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023					2025	2026	2027	2028	Outros						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R E	U E	EMPR	C	C	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	0101	2021 A 79	Aquisição de Bens - Matérias-Primas e Subsidiárias	02/020101	0		10.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	25.933,57	2.029,54	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		77.953,11
3.3.1.1.	0102	2021 A 60	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0		42.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	23.535,62	6.433,11	42.000,00		42.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		171.968,73
3.3.1.1.	0103	2021 A 61	Aquisição de serviços - Outros	02/020225	0		15.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	17.740,65	3.795,78	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		96.536,43
3.3.1.1.	02	2021	Conservação de Viaturas e Máquinas				135.000,00						163.728,34	62.644,58	135.000,00		135.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00		709.372,82
3.3.1.1.	0201	2021 A 62	Aquisição de Bens - Material de Transporte - Peças	02/020112	0		55.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	70.909,86	25.113,51	55.000,00		55.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		331.023,37
3.3.1.1.	0202	2021 A 63	Aquisição de Bens - Outro Material - Peças	02/020114	0		40.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	47.527,47	23.263,20	40.000,00		40.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		192.780,67
3.3.1.1.	0203	2021 A 84	Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020203	0		40.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	45.291,01	14.277,67	40.000,00		40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		179.568,82
3.4.			Comércio e turismo													20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		40.000,00
3.4.2.			Turismo													20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		40.000,00
3.4.2.	01	2021	Promoção Turística													20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		40.000,00
3.4.2.	0101	2021 A 65	Aquisição de Serviços - Outros	02/020220	0					2021/01/01	2022/12/31	9				20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		40.000,00
4.			Trabalhos Especializados				242.771,00						290.226,40	225.966,19	242.771,00	145.000,00	387.771,00	258.111,00	258.111,00	258.111,00	258.111,00	58.222,00	1.994.629,59
4.2.			Outras funções				242.771,00						290.226,40	225.966,19	242.771,00	145.000,00	387.771,00	258.111,00	258.111,00	258.111,00	258.111,00	58.222,00	1.994.629,59
4.2.3.			Transferências entre administrações				242.771,00						290.226,40	225.966,19	242.771,00	145.000,00	387.771,00	258.111,00	258.111,00	258.111,00	258.111,00	58.222,00	1.994.629,59
4.2.3.	01	2021	Administração Autarquia				163.111,00						119.718,66	142.125,38	163.111,00	25.000,00	188.111,00	188.111,00	188.111,00	188.111,00	188.111,00	58.222,00	1.260.621,04
4.2.3.			Transferência para Projetos Inter Municipais																				
4.2.3.	0101	2021 A 86	Transferências de Capital - Projetos Inter Municipais	02/02050104	0					2021/01/01	2022/12/31	9	6.671,37			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		131.671,37
4.2.3.	0102	2021 A 67	Transferências Correntes - Projetos Inter Municipais	02/04050104	0		134.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9	113.047,29	142.125,38	134.000,00		134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00		925.172,67
4.2.3.	0103	2023 A 2	Transporte público de passageiros na Região do Alto Tâmega	02/04050104	0		29.111,00			2023/01/01	2030/12/31	9			29.111,00		29.111,00	29.111,00	29.111,00	29.111,00	29.111,00	58.222,00	203.777,00
4.2.3.	02	2021	Contratos Programas Com As Juntas de Freguesias				79.660,00						170.307,74	83.840,81	79.660,00	120.000,00	199.660,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		734.008,55
4.2.3.	0201	2021 A 66	Transferências de Capital - Delegação de Competências	02/08050102	0		79.660,00			2021/01/01	2022/12/31	9	170.307,74	83.840,81	79.660,00	100.000,00	179.660,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		634.008,55
4.2.3.	0202	2021 A 69	Transferências Correntes - Delegação de Competências	02/04050102	0					2021/01/01	2022/12/31	9				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. CIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.001.466,00	17.278,00					4.720.400,52	1.613.513,97	4.018.744,00	849.000,00	4.867.744,00	3.103.403,00	2.956.779,00	2.676.611,00	2.676.611,00	58.222,00	22.673.284,49

Órgão Executivo
Em 30 de Maio de 2023

Órgão Deliberativo
Em 28 de Maio de 23

Ata da Junta de Freguesias
Ata Armando Ribeiro da Costa

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024

ENCERRAMENTO

As grandes opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2024-2029 e pelo Plano de Atividades Municipal de 2024-2030, que antecedem, rubricados, foram aprovados por ⁽²⁾ Unanimidade na reunião da Câmara Municipal que se realizou em 20 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara ⁽¹⁾

Os Vereadores ⁽¹⁾

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As grandes opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2024-2029 e pelo Plano de Atividades Municipal 2024-2030, que antecedem, rubricados, foram aprovados por ⁽²⁾ Unanimidade em sessão ⁽³⁾ ordinária na reunião da Assembleia Municipal que se realizou em 20 de dezembro de 2023, tendo todas as folhas sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia, ⁽¹⁾

O 1º Secretário ⁽¹⁾

O 2º Secretário ⁽¹⁾

- Artur Armando Ribeiro da Costa
- (1) - Rubricar também todas as folhas e anexos
 - (2) - Indicar por Unanimidade ou Maioria
 - (3) - Ordinária ou Extraordinária

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	2.057.955,20	12.793.725,17	14.851.680,37	13.008.206,91	13.048.727,42	13.088.571,76	13.195.908,12
R11	Receita fiscal	7.697,34	821.443,23	829.140,57	841.335,66	859.003,71	877.042,78	895.460,69
	Impostos diretos		821.443,23	821.443,23	841.335,66	859.003,71	877.042,78	895.460,69
01	IMPOSTOS DIRECTOS		821.443,23	821.443,23	841.335,66	859.003,71	877.042,78	895.460,69
0102	OUTROS		821.443,23	821.443,23	841.335,66	859.003,71	877.042,78	895.460,69
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		396.941,34	396.941,34	405.277,11	413.787,93	422.477,47	431.349,50
010203	Imposto Único de Circulação		152.887,12	152.887,12	156.097,75	159.375,80	162.722,69	166.139,87
010204	Imposto Municipal Transsacções onerosas de Imóveis		137.101,28	137.101,28	139.980,40	142.919,99	145.921,31	148.985,66
010205	Derrama		134.513,49	134.513,49	139.980,40	142.919,99	145.921,31	148.985,66
R12	Impostos indiretos	7.697,34		7.697,34				
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	7.697,34		7.697,34				
0202	OUTROS	7.697,34		7.697,34				
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS-AUTARQUIAS LOCAIS	7.697,34		7.697,34				
02020601	Mercados e Feiras	7.607,42		7.607,42				
02020602	Loteamento e Obras	12,00		12,00				
02020606	Saneamento- Conservação	52,51		52,51				
02020699	Outros	25,41		25,41				
0202069999	Outros	25,41		25,41				
020206999999	OUTRAS	25,41		25,41				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	22.327,67	181.646,45	203.974,12	201.242,40	205.468,51	209.783,36	214.188,77
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	22.327,67	181.646,45	203.974,12	201.242,40	205.468,51	209.783,36	214.188,77
0401	TAXAS	22.248,36	178.531,66	200.780,02	198.054,30	202.213,46	206.459,95	210.795,57
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	22.248,36	178.531,66	200.780,02	198.054,30	202.213,46	206.459,95	210.795,57
04012301	Mercados e Feiras	4.538,17	25.194,20	29.732,37	26.082,40	26.630,14	27.189,37	27.760,34
04012302	Loteamento e Obras	2.270,13	13.398,50	15.668,63	15.287,13	15.608,16	15.935,93	16.270,58
04012303	Ocupação de Via Pública		3.736,78	3.736,78	3.815,25	3.895,37	3.977,17	4.060,69
04012305	Caça, uso e porte de arma	5,00	8.357,55	8.357,55	8.538,16	8.717,46	8.900,53	9.087,44
04012306	Saneamento	11.304,83	92.197,34	103.502,17	104.809,13	107.010,12	109.257,34	111.551,74
04012399	Outras	4.130,23	35.647,29	39.777,52	39.522,23	40.352,21	41.199,61	42.064,78
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		7,73	7,73	7,89	8,06	8,23	8,40
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR	3.833,06	28.962,54	32.795,60	32.483,71	33.165,87	33.862,35	34.573,46
0401239999	Outras	297,17	6.677,02	6.974,19	7.030,63	7.178,28	7.329,03	7.482,92
040123999902	TAXAS DE SECRETARIA	24,51	754,67	779,18	782,96	799,41	816,19	833,33
040123999906	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	84,23	709,96	794,19	801,52	818,35	835,54	853,08
040123999907	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - SANEAMENTO	76,29	585,25	661,54	656,74	670,53	684,62	698,99
040123999999	OUTRAS	112,14	4.627,14	4.739,28	4.789,41	4.889,99	4.992,68	5.097,52
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	79,31	3.114,79	3.194,10	3.188,10	3.255,05	3.323,41	3.393,20
040201	Juros de Mora	15,53	1.407,47	1.423,00	1.437,02	1.467,20	1.498,01	1.529,47
040202	Juros compensatórios		182,90	182,90	186,74	190,66	194,67	198,75
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações		100,00	100,00	102,10	104,24	106,43	108,67
040299	Multas e Penalidades Diversas	63,78	1.424,42	1.488,20	1.462,24	1.492,95	1.524,30	1.556,31
R4	Rendimentos de propriedade	2.002,07	1.016.089,74	1.018.091,81	1.028.121,06	1.040.406,81	1.052.950,54	1.065.757,70
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.002,07	1.016.089,74	1.018.091,81	1.028.121,06	1.040.406,81	1.052.950,54	1.065.757,70
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		443.085,83	443.085,83	443.085,83	443.085,83	443.085,83	443.085,83
050701	Empresas Públicas		3.585,83	3.585,83	3.585,83	3.585,83	3.585,83	3.585,83
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
050799	Outras		289.500,00	289.500,00	289.500,00	289.500,00	289.500,00	289.500,00
0510	RENDAS	2.002,07	573.003,91	575.005,98	585.035,23	597.320,98	609.864,71	622.671,87
051005	Bens de Domínio Público		253.130,72	253.130,72	258.446,46	263.873,84	269.415,19	275.072,91
051099	Outros	2.002,07	319.873,19	321.875,26	326.588,77	333.447,14	340.449,52	347.598,96
R5	Transferências e subsídios correntes		7.679.519,25	7.679.519,25	7.644.951,61	7.581.201,61	7.516.588,11	7.516.588,11
R51	Transferências correntes		7.679.519,25	7.679.519,25	7.644.951,61	7.581.201,61	7.516.588,11	7.516.588,11

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R511	Administrações Públicas		7.491.519,25	7.491.519,25	7.456.951,61	7.393.201,61	7.328.588,11	7.328.588,11
R5111	Administração Central - Estado		5.788.213,54	5.788.213,54	5.811.932,09	5.748.182,09	5.683.568,59	5.683.568,59
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.788.213,54	5.788.213,54	5.811.932,09	5.748.182,09	5.683.568,59	5.683.568,59
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.788.213,54	5.788.213,54	5.811.932,09	5.748.182,09	5.683.568,59	5.683.568,59
060301	ESTADO		5.579.118,00	5.579.118,00	5.579.118,00	5.579.118,00	5.579.118,00	5.579.118,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		5.196.768,00	5.196.768,00	5.196.768,00	5.196.768,00	5.196.768,00	5.196.768,00
06030102	Fundo Social Municipal		142.483,00	142.483,00	142.483,00	142.483,00	142.483,00	142.483,00
06030103	Participação Variável no IRS		154.595,00	154.595,00	154.595,00	154.595,00	154.595,00	154.595,00
06030107	Participação no IVA - ART.26º-A		85.272,00	85.272,00	85.272,00	85.272,00	85.272,00	85.272,00
	DA LEI N.º 73/2013							
060306	Estado- Part. Comunitária Projectos		209.095,54	209.095,54	232.814,09	169.064,09	104.450,59	104.450,59
	Co-Financiados							
06030601	FEDER		4.046,35	4.046,35	5.864,09	5.864,09	5.864,09	5.864,09
06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU		98.586,50	98.586,50	226.950,00	163.200,00	98.586,50	98.586,50
06030699	OUTRAS		106.462,69	106.462,69				
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.703.305,71	1.703.305,71	1.645.019,52	1.645.019,52	1.645.019,52	1.645.019,52
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.703.305,71	1.703.305,71	1.645.019,52	1.645.019,52	1.645.019,52	1.645.019,52
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.703.305,71	1.703.305,71	1.645.019,52	1.645.019,52	1.645.019,52	1.645.019,52
060307	Serviços e Fundos Autónomos		1.635.019,52	1.635.019,52	1.635.019,52	1.635.019,52	1.635.019,52	1.635.019,52
06030701	Transferências de competências - Lei 50/2018		1.617.304,00	1.617.304,00	1.617.304,00	1.617.304,00	1.617.304,00	1.617.304,00
	Outros		17.715,52	17.715,52	17.715,52	17.715,52	17.715,52	17.715,52
060309	Serviços e Fundos Autónomod - Subsistema de protecção à Família e Políticas activas de Emprego e Formação Profissional		68.286,19	68.286,19	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
060101	PÚBLICAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
06010102	Empresas Públicas Municipais		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Intermunicipais							
060102	Privadas		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
	Subsídios correntes							
R52	Venda de bens e serviços		2.021.899,09	2.910.812,67	3.100.340,11	3.165.433,12	3.231.893,07	3.299.748,51
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.021.899,09	2.910.812,67	3.100.340,11	3.165.433,12	3.231.893,07	3.299.748,51
07	VENDA DE BENS		1.922.774,53	2.350.619,93	2.428.362,64	2.479.344,13	2.531.396,23	2.584.541,22
0701	Bens Inutilizados		2.009,00	50,00	2.102,24	2.146,39	2.191,46	2.237,48
070105	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		1.920.765,53	2.350.569,93	2.426.260,40	2.477.197,74	2.529.204,77	2.582.303,74
070111	Água		27.460,84	175.355,71	205.380,79	209.693,78	214.097,35	218.593,40
07011101	Eléctricidade		1.893.301,69	2.174.541,54	2.220.206,93	2.266.831,28	2.314.434,74	2.363.037,66
07011102	Outros		3,00	672,68	672,68	672,68	672,68	672,68
07011199	Serviços		49.126,61	538.485,95	601.865,69	614.504,86	627.409,45	640.585,06
0702	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desport		11.937,73	184.626,89	203.089,36	207.354,23	211.708,66	216.154,56
070208	Serviços Sociais		11.082,73	118.003,21	134.538,72	137.364,03	140.248,67	143.193,90
07020801	Serviços Recreativos		143,00	32.122,18	32.827,38	33.516,75	34.220,60	34.939,24
07020804	Serviços Desportivos		712,00	34.501,50	35.723,26	36.473,45	37.239,39	38.021,42
070209	Serviços Específicos das Autarquias		37.188,88	353.859,06	398.776,33	407.150,63	415.700,79	424.430,50
07020901	Saneamento			2.002,28	2.044,33	2.087,26	2.131,09	2.175,84
07020902	Resíduos Sólidos		20.456,12	172.904,73	196.521,49	200.648,44	204.862,06	209.164,16
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		189,73	9.973,68	10.376,84	10.594,76	11.044,41	11.044,41
07020905	Cemitérios		33,28	12.131,01	12.385,76	12.645,86	12.911,42	13.182,56
07020999	Outros		16.509,75	156.847,36	177.447,91	181.174,31	184.978,97	188.863,53

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
R7	0702099999	OUTROS	16.509,75	156.847,36	173.357,11	177.447,91	181.174,31	184.978,97	188.863,53
	0703	RENDAS	49.997,95	21.706,79	71.704,74	70.111,78	71.584,13	73.087,39	74.622,23
	070301	Habitações	34.383,08	17.435,32	51.818,40	49.807,83	50.853,79	51.921,72	53.012,08
	070399	Outras	15.614,87	4.271,47	19.886,34	20.303,95	20.730,34	21.165,67	21.610,15
		Outras receitas correntes	4.029,03	184.213,83	188.242,86	192.216,07	197.213,66	200.313,90	204.164,34
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.029,03	184.213,83	188.242,86	192.216,07	197.213,66	200.313,90	204.164,34
	0801	OUTRAS	4.029,03	184.213,83	188.242,86	192.216,07	197.213,66	200.313,90	204.164,34
	080199	OUTRAS	4.029,03	184.213,83	188.242,86	192.216,07	197.213,66	200.313,90	204.164,34
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos		464,29	464,29	474,03	483,99	494,15	504,53
	08019904	IVA Inversão da Liquidação		1.851,12	1.851,12	1.851,12	1.851,12	1.851,12	1.851,12
R8	08019999	Diversas	4.029,03	181.898,42	185.927,45	189.890,92	194.878,55	197.968,63	201.808,69
	0801999999	DIVERSAS	4.029,03	181.898,42	185.927,45	189.890,92	194.878,55	197.968,63	201.808,69
		Receita de capital		13.578.736,60	13.578.736,60	19.116.727,72	10.528.096,58	6.469.208,86	3.297.365,53
		Venda de bens de investimento		1.446.786,42	1.446.786,42	98.516,72	100.585,58	102.697,86	105.854,53
	09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.446.786,42	1.446.786,42	98.516,72	100.585,58	102.697,86	105.854,53
	0901	TERRENOS		1.250.708,02	1.250.708,02	10.630,67	10.853,92	11.081,85	12.314,57
	090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		445.498,02	445.498,02	5.311,26	5.422,80	5.536,68	6.652,95
	090110	Famílias		805.210,00	805.210,00	5.319,41	5.431,12	5.545,17	5.661,62
	0902	HABITAÇÕES		27.288,40	27.288,40	27.861,46	28.446,55	29.043,92	29.653,85
	090210	Famílias		27.288,40	27.288,40	27.861,46	28.446,55	29.043,92	29.653,85
R9	0903	EDIFÍCIOS		156.500,00	156.500,00	47.476,50	48.473,51	49.491,45	50.530,77
	090301	Sociedades e quase-Sociedades não financeiras		25.166,67	25.166,67	25.695,17	26.234,77	26.785,70	27.348,19
	090310	Famílias		131.333,33	131.333,33	21.781,33	22.238,74	22.705,75	23.182,58
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		12.290,00	12.290,00	12.548,09	12.811,60	13.080,64	13.355,34
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		12.290,00	12.290,00	12.548,09	12.811,60	13.080,64	13.355,34
	09040101	Equipamento de Transporte		10.650,00	10.650,00	10.873,65	11.102,00	11.335,14	11.573,18
	09040102	Maquinaria e Equipamento		1.640,00	1.640,00	1.674,44	1.709,60	1.745,50	1.782,16
		Transferências e subsídios de capital		12.130.950,18	12.130.950,18	19.017.211,00	10.426.511,00	6.365.511,00	3.190.511,00
	R91	Transferências de capital		12.130.950,18	12.130.950,18	19.017.211,00	10.426.511,00	6.365.511,00	3.190.511,00
	R911	Administrações Públicas		9.918.530,60	9.918.530,60	17.217.211,00	9.161.511,00	5.865.511,00	3.190.511,00
R911	R9111	Administração Central - Estado Português		9.789.340,80	9.789.340,80	17.217.211,00	9.161.511,00	5.865.511,00	3.190.511,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.789.340,80	9.789.340,80	17.217.211,00	9.161.511,00	5.865.511,00	3.190.511,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.789.340,80	9.789.340,80	17.217.211,00	9.161.511,00	5.865.511,00	3.190.511,00
	100301	ESTADO		2.235.490,33	2.235.490,33	4.661.511,00	2.761.511,00	2.865.511,00	2.161.511,00
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		577.419,00	577.419,00	577.419,00	577.419,00	577.419,00	577.419,00
	10030105	Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013		1.584.092,00	1.584.092,00	1.584.092,00	1.584.092,00	1.584.092,00	1.584.092,00
	10030199	Outros		73.979,33	73.979,33	2.500.000,00	600.000,00	704.000,00	
	100307	Estado - Part. Comunitária em Proj. Co-Financiados		7.553.850,47	7.553.850,47	12.555.700,00	6.400.000,00	3.000.000,00	1.029.000,00
	10030701	FEDER		3.094.423,90	3.094.423,90	8.500.000,00	5.750.000,00	2.500.000,00	1.029.000,00
	10030702	FUNDO DE COEÃO		130.987,54	130.987,54	1.047.000,00	600.000,00	500.000,00	
R9112	10030703	FUNDO SOCIAL EUROPEU		21.087,83	21.087,83	50.000,00	50.000,00		
	10030709	OUTRAS		4.307.351,20	4.307.351,20	2.958.700,00			
		Administração Central - Outras entidades		129.189,80	129.189,80				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		129.189,80	129.189,80				
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		129.189,80	129.189,80				
	100308	Serviços e Fundos Autónomos		129.189,80	129.189,80				
	10030899	Outros		129.189,80	129.189,80				
	R9113	Segurança Social							
	R9114	Administração Regional							
	R9115	Administração Local							
R912	R912	Exterior - U E							
	R913	Outras		2.212.419,58	2.212.419,58	1.800.000,00	1.265.000,00	500.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.212.419,58	2.212.419,58	1.800.000,00	1.265.000,00	500.000,00	
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.212.419,58	2.212.419,58	1.800.000,00	1.265.000,00	500.000,00	
R92	100102	Privadas	2.212.419,58	2.212.419,58	1.800.000,00	1.265.000,00	500.000,00	
		Subsídios de capital						
R10		Outras receitas de capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1301	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	130199	Outras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos						
		Receita efetiva [1]	2.057.955,20	26.372.461,77	32.124.934,63	23.576.824,00	19.557.780,62	16.493.273,65
		Receita não efetiva [2]		941.028,30				
R12		Receita com ativos financeiros						
R13		Receita com passivos financeiros						
	12	PASSIVOS FINANCEIROS	941.028,30	941.028,30				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	941.028,30	941.028,30				
	120603	Administração Pública - Administração Central - Estado	941.028,30	941.028,30				
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais						
		Receita total [3] = [1] + [2]	2.057.955,20	27.313.490,07	32.124.934,63	23.576.824,00	19.557.780,62	16.493.273,65

Órgão Executivo

Em 30 de Maio de 2025

Órgão Deliberativo

Em 20 de Junho de 23

Operário Francisco Rodrigues
Antônio Amado Ribeiro da Silva

ANEXO DA RECEITA

Transferências de Capital



1. Iberdrola Generación, S.A.U.	2 022 032,50
2. REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.	190 387,08

SubTotal	2 212 419,58
-----------------	---------------------

1. Fundo de Equilíbrio Financeiro	577 419,00
2. Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013	1 584 092,00
3. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	60 000,00
4. Ministério da Educação	13 979,33
5. Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	49 273,80
6. Fundo Ambiental	79 916,00

SubTotal	2 364 680,13
-----------------	---------------------

Exterior

Programa Operacional de Valorização Territorial

1. Norte 2020	3 094 423,90
2. POSEUR	130 987,54
3. FSE	21 087,83
4. PRR	4 307 351,20

SubTotal	7 553 850,47
-----------------	---------------------

TOTAL	12 130 950,18
--------------	----------------------

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
D1	Despesa corrente		14.074.923,64	14.074.923,64	13.579.902,17	13.608.171,50	13.625.308,43	13.766.837,64
D11	Despesas com o pessoal		6.770.735,72	6.770.735,72	6.682.015,98	6.771.158,09	6.958.222,23	7.058.269,68
02	Remunerações Certas e Permanentes		5.287.151,28	5.287.151,28	5.197.931,46	5.255.933,01	5.411.202,62	5.478.787,86
01	CÂMARA MUNICIPAL		5.287.151,28	5.287.151,28	5.197.931,46	5.255.933,01	5.411.202,62	5.478.787,86
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		5.287.151,28	5.287.151,28	5.197.931,46	5.255.933,01	5.411.202,62	5.478.787,86
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.287.151,28	5.287.151,28	5.197.931,46	5.255.933,01	5.411.202,62	5.478.787,86
010101	Titulares de Órg.Sob. e Memb.		113.376,06	113.376,06	115.756,96	118.187,85	120.669,80	123.203,86
010104	Órgãos Autárquicos							
010104	Pessoal dos Quadros - Regime de		4.033.092,28	4.033.092,28	3.917.537,22	3.948.650,50	4.076.467,16	4.116.022,97
01010401	Contrato Individual de Trabalho							
01010401	Pessoal em funções		3.783.092,28	3.783.092,28	3.862.537,22	3.943.650,50	4.026.467,16	4.111.022,97
01010402	Alterações obrigatórias de		150.000,00	150.000,00	50.000,00	5.000,00	50.000,00	5.000,00
01010404	posicionamento remuneratório							
01010404	Recrutamento de pessoal para novos		100.000,00	100.000,00	5.000,00			
010108	postos de trabalho							
010109	Pessoal Aguardando Aposentação		6.000,00	6.000,00	6.126,00	6.254,65	6.385,99	6.520,10
010110	Pessoal em qualquer outra situação		53.742,48	53.742,48	54.871,07	56.023,36	57.199,86	58.401,05
010111	Representação		30.012,00	30.012,00	30.642,25	31.285,74	31.942,74	32.613,54
010113	Subsídio de Refeição		399.456,00	399.456,00	407.844,58	416.409,31	425.153,91	434.082,14
010114	Subsídio de Férias e Natal		639.472,46	639.472,46	652.901,38	666.612,31	680.611,17	694.904,00
010115	Remunerações por Doença e		12.000,00	12.000,00	12.252,00	12.509,29	12.771,99	13.040,20
D12	Maternidade/Paternidade							
01	Abonos Variáveis ou Eventuais		153.770,20	153.770,20	156.976,27	160.249,66	163.591,83	167.004,14
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		15.650,00	15.650,00	15.957,65	16.271,76	16.592,47	16.919,91
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		15.650,00	15.650,00	15.957,65	16.271,76	16.592,47	16.919,91
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.650,00	15.650,00	15.957,65	16.271,76	16.592,47	16.919,91
010204	Ajudas de Custo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213	Outros Suplementos e Prémios		14.650,00	14.650,00	14.957,65	15.271,76	15.592,47	15.919,91
01021303	Senhas de Presença		14.650,00	14.650,00	14.957,65	15.271,76	15.592,47	15.919,91
02	CÂMARA MUNICIPAL		138.120,20	138.120,20	141.018,62	143.977,90	146.999,36	150.084,23
01	DESPESAS COM O PESSOAL		138.120,20	138.120,20	141.018,62	143.977,90	146.999,36	150.084,23
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		138.120,20	138.120,20	141.018,62	143.977,90	146.999,36	150.084,23
010202	Horas Extraordinárias		53.000,00	53.000,00	54.113,00	55.249,37	56.409,61	57.594,21
010204	Ajudas de Custo		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.848,82	21.286,65	21.733,66
010205	Abono para Falhas		13.288,66	13.288,66	13.567,72	13.852,64	14.143,55	14.440,56
010211	Subsídio de turno		27.153,54	27.153,54	27.723,76	28.305,96	28.900,39	29.507,30
010212	Indemnizações por cessação de		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	funções							
010213	Outros Suplementos e Prémios		24.578,00	24.578,00	25.094,14	25.621,11	26.159,16	26.708,50
01021302	Outros		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.848,82	21.286,65	21.733,66
01021303	Senhas de Presença		4.578,00	4.578,00	4.674,14	4.772,29	4.872,51	4.974,84
D13	Segurança social		1.329.814,24	1.329.814,24	1.327.108,25	1.354.975,42	1.383.427,78	1.412.477,68
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.329.814,24	1.329.814,24	1.327.108,25	1.354.975,42	1.383.427,78	1.412.477,68
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.329.814,24	1.329.814,24	1.327.108,25	1.354.975,42	1.383.427,78	1.412.477,68
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.329.814,24	1.329.814,24	1.327.108,25	1.354.975,42	1.383.427,78	1.412.477,68
010301	Encargos com a Saúde		140.000,00	140.000,00	112.310,00	114.668,51	117.076,55	119.535,16
010302	Outros Encargos com a Saúde		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.122,05	53.216,61	54.334,16
010303	Subsídio Familiar a Crianças e		4.268,04	4.268,04	4.357,67	4.449,18	4.542,61	4.638,01
010304	Jovens							
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	Contribuições para a Segurança Social		1.089.446,20	1.089.446,20	1.112.324,58	1.135.683,39	1.159.532,73	1.183.882,92
01030502	Segurança Social do pessoal em regime		1.054.197,71	1.054.197,71	1.076.335,87	1.098.938,92	1.122.016,63	1.145.578,98
	de contrato de trabalho em funções							
	publicas(RCTFP)							
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		481.439,78	481.439,78	491.550,02	501.872,57	512.411,89	523.172,54
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		572.757,93	572.757,93	584.785,85	597.066,35	609.604,74	622.406,44
01030503	Outros		35.248,49	35.248,49	35.988,71	36.744,47	37.516,10	38.303,94
010309	SEGUROS		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.697,64	42.573,29	43.467,33
01030901	Seguros de acid. no trab. e doenças		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.697,64	42.573,29	43.467,33
010310	profissionais							
	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.126,00	6.254,65	6.385,99	6.520,10

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
D2	01031001		6.000,00	6.000,00	6.126,00	6.254,65	6.385,99	6.520,10
	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção							
	Aquisição de bens e serviços		4.718.503,00	4.718.503,00	4.570.930,41	4.541.041,36	4.445.309,60	4.502.759,72
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
0201	Material de Escritório		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020108	Livros e Documentação Técnica		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020118	Outros Bens		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020121	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0202	Representação dos Serviços		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020211	Deslocações e Estadas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	Outros Serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	CÂMARA MUNICIPAL		4.712.903,00	4.712.903,00	4.565.330,41	4.535.441,36	4.439.709,60	4.497.159,72
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.712.903,00	4.712.903,00	4.565.330,41	4.535.441,36	4.439.709,60	4.497.159,72
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.750.103,00	1.750.103,00	1.619.532,01	1.626.254,99	1.643.329,14	1.660.761,83
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias		36.900,00	36.900,00	36.820,00	37.248,82	37.686,65	38.133,66
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		282.953,00	282.953,00	288.895,01	294.961,81	301.156,00	307.480,28
02010201	Gasolina		12.500,00	12.500,00	12.762,50	13.030,51	13.304,15	13.583,54
02010202	Gasóleo		251.453,00	251.453,00	256.733,51	262.124,92	267.629,54	273.249,76
02010299	Outros		19.000,00	19.000,00	19.399,00	19.806,38	20.222,31	20.646,98
020103	Munições, Explosivos e Artificios		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,37
020104	Limpeza e Higiene		93.500,00	93.500,00	86.966,00	87.952,29	88.959,28	89.987,43
020105	Alimentação - Refeições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Confeccionadas							
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar		469.600,00	469.600,00	310.105,00	310.212,21	310.321,66	310.433,42
020107	Vestuário e Artigos Pessoais		35.200,00	35.200,00	35.893,00	36.600,55	37.322,96	38.060,55
020108	Material de Escritório		33.000,00	33.000,00	23.273,00	23.551,73	23.836,32	24.126,88
020110	Produtos vendidos nas farmácias		2.000,00	2.000,00	2.031,50	2.063,66	2.096,50	2.130,02
020112	Material de Transporte - Peças		150.000,00	150.000,00	122.147,00	122.297,09	122.450,33	122.606,78
020113	Material de Consumo Hoteleiro		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020114	Outro Material - Peças		41.500,00	41.500,00	23.531,50	23.563,66	23.596,50	23.630,02
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas		23.000,00	23.000,00	23.483,00	23.976,14	24.479,64	24.993,71
020117	Ferramentas e Utensílios		7.000,00	7.000,00	7.147,00	7.297,09	7.450,33	7.606,78
020118	Livros e Documentação Técnica		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,32	3.193,00	3.260,05
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		8.350,00	8.350,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020121	Outros Bens		557.100,00	557.100,00	641.635,00	638.817,74	646.151,31	653.638,88
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.962.800,00	2.962.800,00	2.945.798,40	2.909.186,37	2.796.380,46	2.836.397,89
020201	Encargos de Instalações		387.200,00	387.200,00	334.200,00	338.488,20	342.866,45	347.336,65
020202	Limpeza e Higiene		142.000,00	142.000,00	122.542,00	122.584,88	122.628,66	122.673,37
020203	Conservação de Bens		157.800,00	157.800,00	98.189,00	98.381,97	98.578,99	98.780,15
020204	Locação de Edifícios		42.000,00	42.000,00	42.882,00	43.782,52	44.701,95	45.640,70
020205	Locação de material de informática		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020206	Locação de Material de Transporte		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,32	3.193,00	3.260,25
020208	Locação de Outros Bens		53.600,00	53.600,00	52.777,00	53.570,32	54.380,29	55.207,28
020209	Comunicações		56.700,00	56.700,00	56.924,00	57.867,40	58.830,62	59.814,06
020210	Transportes		69.300,00	69.300,00	37.567,00	38.145,91	38.736,97	39.340,45
020211	Representação dos Serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	Seguros		90.000,00	90.000,00	91.890,00	93.819,69	95.789,90	97.801,49
020213	Deslocações e Estadas		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,32	3.193,00	3.260,05
020214	Estudos, Parceres, Projectos		60.000,00	60.000,00	76.155,00	77.334,26	78.538,27	79.767,58
	Consultadoria							
020215	Formação		13.000,00	13.000,00	13.273,00	13.551,73	13.836,32	14.126,88
020216	Seminários, exposições e similares		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	Publicidade		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.212,21	5.321,66	5.433,42
020218	Vigilância e Segurança		7.000,00	7.000,00	7.147,00	7.297,09	7.450,33	7.606,78
020219	Assistência Técnica		19.000,00	19.000,00	19.266,70	19.539,00	19.817,02	20.100,88
020220	Outros Trabalhos Especializados		951.800,00	951.800,00	1.061.400,00	994.976,40	851.732,90	860.673,30

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
D3	020222	Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.189,00	10.381,97	10.578,99	10.780,15
	020224	Encargos de Cobrança de receitas	24.000,00	24.000,00	24.504,00	25.018,58	25.543,97	26.080,40
	020225	Outros Serviços	865.400,00	865.400,00	882.661,70	899.979,60	917.661,17	935.714,05
	02	Juros e outros encargos	303.262,92	303.262,92	265.690,78	230.976,32	202.971,79	183.114,36
		CÂMARA MUNICIPAL	303.262,92	303.262,92	265.690,78	230.976,32	202.971,79	183.114,36
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	303.262,92	303.262,92	265.690,78	230.976,32	202.971,79	183.114,36
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	274.262,92	274.262,92	246.314,56	219.353,19	197.870,76	181.001,84
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	192.490,84	192.490,84	168.963,43	146.863,01	131.208,50	120.383,64
	03010301	Empréstimos de curto prazo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazo	191.990,84	191.990,84	168.463,43	146.363,01	130.708,50	119.883,64
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	81.772,08	81.772,08	77.351,13	72.490,18	66.662,26	60.618,20
	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	81.772,08	81.772,08	77.351,13	72.490,18	66.662,26	60.618,20
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	27.000,00	27.000,00	17.376,22	9.623,13	3.101,03	112,52
	030305	Material de Transporte	26.000,00	26.000,00	16.778,75	9.432,68	3.001,03	12,52
	030307	Maquinaria e Equipamento	1.000,00	1.000,00	597,47	190,45	100,00	100,00
	0305	OUTROS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	030502	Outros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03050202	Juros Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03050299	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4		Transferências e subsídios correntes	1.565.922,00	1.565.922,00	1.397.611,00	1.397.611,00	1.347.611,00	1.347.611,00
D41		Transferências correntes	1.565.922,00	1.565.922,00	1.397.611,00	1.397.611,00	1.347.611,00	1.347.611,00
D411		Administrações Públicas	960.611,00	960.611,00	710.611,00	710.611,00	710.611,00	710.611,00
D4111		Administração Central - Estado Português	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4112	02	CÂMARA MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	040301	Estado	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4113	02	Administração Central - Outras entidades	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D4114	02	Serviços e Fundos Autónomos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Segurança Social	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	040305	Administração Regional	958.111,00	958.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00
	040305	Administração Local	958.111,00	958.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00
D4115	02	CÂMARA MUNICIPAL	958.111,00	958.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	958.111,00	958.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	958.111,00	958.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00
	040501	Continente	958.111,00	958.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00	708.111,00
D412	02	Municípios	720.000,00	720.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
		Freguesias	75.000,00	75.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	04050101	Associações de municípios	163.111,00	163.111,00	163.111,00	163.111,00	163.111,00	163.111,00
	04050102	Entidades do Setor Não Lucrativo	367.511,00	367.511,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00
D413	02	CÂMARA MUNICIPAL	367.511,00	367.511,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.511,00	367.511,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	367.511,00	367.511,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	367.511,00	367.511,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00
D414	02	Famílias	237.300,00	237.300,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00
		CÂMARA MUNICIPAL	237.300,00	237.300,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.300,00	237.300,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00
	0408	FAMÍLIAS	237.300,00	237.300,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00
D414	02	Outras	237.300,00	237.300,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00
		Programas ocupacionais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	04080201	Outras	207.300,00	207.300,00	242.500,00	242.500,00	242.500,00	242.500,00
	04080202	Outras	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D414	02	CÂMARA MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
D42 D5	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	040102	Privadas		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01		Subsídios Correntes							
		Outras despesas correntes		716.500,00	716.500,00	663.654,00	667.384,73	671.193,81	675.082,88
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0602	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	060203	Outras		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06020305	Outras		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL		715.000,00	715.000,00	662.154,00	665.884,73	669.693,81	673.582,88
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		715.000,00	715.000,00	662.154,00	665.884,73	669.693,81	673.582,88
	0602	DIVERSAS		715.000,00	715.000,00	662.154,00	665.884,73	669.693,81	673.582,88
D6 02	060201	Impostos e Taxas		189.200,00	189.200,00	185.020,00	187.592,92	190.219,87	192.901,99
	06020101	Imposto e taxas pagos pela Autarquia		188.700,00	188.700,00	184.520,00	187.092,92	189.719,87	192.401,99
	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR		66.000,00	66.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	0602010199	Outras		122.700,00	122.700,00	124.520,00	127.092,92	129.719,87	132.401,99
	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203	Outras		525.800,00	525.800,00	477.134,00	478.291,81	479.473,94	480.680,89
	06020301	Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302	IVA Pago		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	06020304	Serviços Bancários		4.000,00	4.000,00	4.084,00	4.169,76	4.257,33	4.346,73
	06020305	Outras		120.800,00	120.800,00	72.050,00	73.122,05	74.216,61	75.334,16
		Despesa de capital		14.621.283,00	14.621.283,00	17.970.892,00	9.400.668,00	5.536.000,00	2.318.500,00
		Aquisição de bens de capital		13.557.011,00	13.557.011,00	17.715.600,00	9.207.000,00	5.420.500,00	2.203.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL		13.557.011,00	13.557.011,00	17.715.600,00	9.207.000,00	5.420.500,00	2.203.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.557.011,00	13.557.011,00	17.715.600,00	9.207.000,00	5.420.500,00	2.203.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		10.711.427,00	10.711.427,00	13.627.900,00	6.068.000,00	4.348.000,00	1.523.000,00
	070101	Terrenos		89.828,00	89.828,00	170.000,00	100.000,00		
	070102	Habitacões		1.998.376,00	1.998.376,00	5.335.000,00	2.550.000,00	2.065.000,00	65.000,00
	07010201	Construção				3.500.000,00	2.250.000,00	2.000.000,00	
	07010202	Aquisição				300.000,00	250.000,00	25.000,00	25.000,00
	07010203	Reparação e Beneficiação		1.998.376,00	1.998.376,00	1.535.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		5.620.835,00	5.620.835,00	6.688.700,00	2.540.000,00	1.530.000,00	1.230.000,00
	07010301	Instalações de Serviços		3.100.830,00	3.100.830,00	220.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		37.275,00	37.275,00	150.000,00			
	07010305	Escolas		303.700,00	303.700,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	07010306	Lares de Terceira Idade		1.710.202,00	1.710.202,00	1.598.700,00			
	07010307	Outros		468.828,00	468.828,00	4.620.000,00	2.420.000,00	1.420.000,00	1.220.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.589.177,00	2.589.177,00	935.500,00	710.000,00	595.000,00	95.000,00
	07010405	Parques e jardins		20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas				200.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010413	Outros		2.569.177,00	2.569.177,00	705.500,00	580.000,00	555.000,00	55.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		48.911,00	48.911,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	
	07010601	Recolha de resíduos		48.911,00	48.911,00	1.000,00			
	07010602	Outros				25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	070107	Equipamento Informático		35.000,00	35.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070108	Software Informático		2.500,00	2.500,00	41.000,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00
	070109	Equipamento Administrativo		1.500,00	1.500,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		139.100,00	139.100,00	130.100,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		15.710,00	15.710,00	5.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002	Outros		123.390,00	123.390,00	125.000,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00
	070111	Ferramentas e Utensílios		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070115	Outros Investimentos		176.200,00	176.200,00	131.600,00	37.500,00	27.500,00	27.500,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		255.040,00	255.040,00	237.700,00	224.000,00	197.500,00	30.000,00
	070205	Material de Transporte - Locação		242.970,00	242.970,00	225.200,00	212.200,00	187.500,00	20.000,00
		Financeira							
	070207	Maquinaria e Equipamento - Locação		12.070,00	12.070,00	12.500,00	11.800,00	10.000,00	10.000,00
		Financeira							
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.590.544,00	2.590.544,00	3.850.000,00	2.915.000,00	875.000,00	650.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 5
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
	070301	Terrenos e Recursos Naturais		48.664,00	48.664,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.541.880,00	2.541.880,00	3.840.000,00	2.905.000,00	865.000,00	640.000,00
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementatres		1.615.356,00	1.615.356,00	770.000,00	520.000,00	170.000,00	170.000,00
	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		100.920,00	100.920,00	385.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	07030304	Iluminação pública		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07030305	Parques e jardins				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07030306	Instalações desportivas e recreativas		393.990,00	393.990,00	340.000,00	225.000,00	75.000,00	
	07030307	Captação e distribuição de água		119.690,00	119.690,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	07030308	Viação Rural		224.759,00	224.759,00	1.245.000,00	1.245.000,00	245.000,00	245.000,00
	07030313	Outros		72.165,00	72.165,00	970.000,00	760.000,00	220.000,00	70.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital		1.063.272,00	1.063.272,00	254.292,00	192.668,00	114.500,00	114.500,00
D711		Transferências de capital		1.063.272,00	1.063.272,00	254.292,00	192.668,00	114.500,00	114.500,00
D7111		Administrações Públicas		940.972,00	940.972,00	186.005,00	145.726,00	75.000,00	75.000,00
D7112		Administração Central - Estado Português							
D7113		Administração Central - Outras entidades							
D7114		Segurança Social							
D7115		Administração Regional							
02		Administração Local		940.972,00	940.972,00	186.005,00	145.726,00	75.000,00	75.000,00
	08	CÂMARA MUNICIPAL		940.972,00	940.972,00	186.005,00	145.726,00	75.000,00	75.000,00
	0805	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		940.972,00	940.972,00	186.005,00	145.726,00	75.000,00	75.000,00
	080501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		940.972,00	940.972,00	186.005,00	145.726,00	75.000,00	75.000,00
	08050102	Continente		940.972,00	940.972,00	186.005,00	145.726,00	75.000,00	75.000,00
	08050104	Freguesias		940.972,00	940.972,00	161.005,00	120.726,00	50.000,00	50.000,00
D712		Associações de municípios				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	02	Entidades do Setor não Lucrativo		110.080,00	110.080,00	47.787,00	26.442,00	19.000,00	19.000,00
	08	CÂMARA MUNICIPAL		110.080,00	110.080,00	47.787,00	26.442,00	19.000,00	19.000,00
	0807	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		110.080,00	110.080,00	47.787,00	26.442,00	19.000,00	19.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		110.080,00	110.080,00	47.787,00	26.442,00	19.000,00	19.000,00
D713		Instituições Sem Fins Lucrativos		110.080,00	110.080,00	47.787,00	26.442,00	19.000,00	19.000,00
	02	Famílias		12.220,00	12.220,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	08	CÂMARA MUNICIPAL		12.220,00	12.220,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	0808	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.220,00	12.220,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
D714		FAMÍLIAS		12.220,00	12.220,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
D72		OUTRAS		12.220,00	12.220,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
D8		Outras							
	02	Subsidios de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11	Outras despesas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102	CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110299	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D9		Despesa efetiva [4]		28.696.206,64	28.696.206,64	31.550.794,17	23.008.839,50	19.161.308,43	16.085.337,64
	02	Despesa não efetiva [5]		675.238,63	675.238,63	574.140,46	567.984,50	396.472,19	407.936,01
		Despesa com ativos financeiros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	09	CÂMARA MUNICIPAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0907	ACTIVOS FINANCEIROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	090701	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Sociedades e Quase Soc. não Financeiras - Privadas		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D10		Despesa com passivos financeiros		674.738,63	674.738,63	573.640,46	567.484,50	395.972,19	407.436,01
	02	CÂMARA MUNICIPAL		674.738,63	674.738,63	573.640,46	567.484,50	395.972,19	407.436,01
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		674.738,63	674.738,63	573.640,46	567.484,50	395.972,19	407.436,01
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		674.738,63	674.738,63	573.640,46	567.484,50	395.972,19	407.436,01
	100603	Sociedades Financeiras - Bancos e Out. Inst. Finan		472.238,31	472.238,31	462.866,21	386.455,29	209.115,06	214.534,83

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág. : 6
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
100605	Administração Pública Central - Estado		202.500,32	202.500,32	110.774,25	181.029,21	186.857,13	192.901,18
	Despesa total [6] = [4] + [5]		29.371.445,27	29.371.445,27	32.124.934,63	23.576.824,00	19.557.780,62	16.493.273,65

Órgão Executivo

Em 30 de Abril de 2023

Órgão Deliberativo

Em 20 de Agosto de 23

Marcial Juncos Rangel
Alu Amendo Ribeiro de Almeida

MAPA DE EMPRÉSTIMOS
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
01/01/2024 A 31/12/2024

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados							Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)			
	Nº do contrato	Nome da Instituição				Nº.	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros		Outros encargos (a)		Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01/01/2024	Em 31/12/2024	Empréstimos contratados até 31/12/2013	Empréstimos contratados após 01/01/2014				
											Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N									Ano N	Previstos após N	
Curto Prazo																												
Total CP																												
Médio e Longo	Não Isentos	00350603000560091	CGD	1997.08.19	26	24	043225	1997.08.12	Const. de 40 Habitações no Bairro do Cavalinho	792 794,37	785 955,83	730 484,07	38 506,28	18 965,28	205 068,48	2 428,08	491,19	24,90	8,30	4,15	0,00	0,00	0,00	55 471,58	18 965,28	37 381,58	0,00	
		00350015004664191	CGD	2005.12.29	20	18	000042	2006.03.20	Saneamento Básico nos lugares de Reboriça, Anela e Santa Eulália, Biblioteca e Auditório Municipal de Ribeira de Pena e Rectificação da EM 312 Portela de S. Eulália/Cerva																			
		00356015005020791	CGD	2006.11.29	20	17	001789	2006.11.18	Outros Saneamentos(Ampliação da rede de saneamento Básico da Vila do Cerve), Biblioteca e Auditório Municipal de Ribeira de Pena e Rectificação da EM 312 Portela de S. Eulália/Cerva	841 000,00	841 000,00	740 215,27	49 390,01	51 404,72	158 861,54	3 803,11	1 578,43	24,00	8,30	8,30	0,00	0,00	0,00	100 784,73	51 404,72	45 635,25	0,00	
		003539138830009	BPI	2010.01.22	20	12	000117	2010.03.26	Centro Escolar de Ribeira de Pena	715 000,00	715 000,00	589 159,73	40 284,27	85 556,00	121 547,99	4 679,01	4 370,55	24,00	8,30	16,80	0,00	0,00	0,00	125 840,27	85 556,00	38 271,60	0,00	
		003539138830008	BPI	2010.01.22	20	12	000118	2010.03.26	Construção de Escola EB1 de Cerva	348 600,00	348 600,00	209 882,25	18 173,10	120 544,65	70 970,37	7 865,18	21 675,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 717,75	120 544,65	19 090,31	0,00	
		003539138830012	BPI	2010.04.07	20	11	000560	2010.06.25	Mais Ribeira de Pena - Regeneração Urbana	106 500,00	106 500,00	84 120,64	5 552,02	36 827,34	21 682,00	2 347,88	8 822,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 379,38	36 827,34	5 832,24	0,00	
		00350015008348291	CGD	2016.02.18	11	6	4/2016	2016.02.18	Liquidação antecipada dos empréstimos contraídos com DGTF no âmbito do PAEL	298 000,00	298 000,00	171 505,02	15 268,57	111 226,41	53 500,22	6 743,99	20 848,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126 494,68	111 226,41	16 727,18	0,00	
		00350693003147591	CGD	2018.07.25	20	3	1360/18	2018.07.12	Pav. Betuminoso nos lugares de Senra,Entrocamento,Beleviseta e Lomba, Arranjo urbanístico da envol. Da capela de Aguncho, Pav. De arruamentos no Souto(Limões) e muros em Cabriz, Casa Mortuária em Cerva e requalificação do espaço envolvente, Arranjo urbanístico da envol. da Igreja e cemitério de Cerva e Urbanização da Zona Industrial do Entrocamento	1 615 682,14	1 615 682,14	1 173 901,33	151 471,10	290 319,71	90 807,77	19 320,96	15 096,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441 790,81	290 319,71	0,00	148 881,11	
003539138830014	BPI	2019.06.17	20	2	3234/19	2019.12.19	RVM-Pav. da variante de Macieira; RVM-Pav. do Largo da Venda Nova e Balleiro; URB.MUN. Rua do parque de lazer das Meadas; Requalificação e ampliação do Quartel da UEPS -Lameelas e Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva	1 273 000,00	1 273 000,00	265 916,49	68 999,98	910 083,55	106 048,92	50 734,67	332 637,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977 083,51	910 083,55	0,00	67 000,00			
56072328098	CCA	2020.11.03	20	2	13907/21	2021.04.13	Ponte sobre o Rio Louredo; Casas Novas-Cerva; Casa Mortuária de Ribeira de Pena; U.M.-Reabilitação Urbana de Limões	785 489,30	772 625,72	95 255,48	42 335,64	635 034,60	39 688,32	31 191,42	227 797,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677 370,24	635 034,60	0,00	41 341,54			
Subtotal									8 076 075,31	8 046 798,44	4 894 526,81	472 238,31	3 479 895,32	918 522,81	181 990,84	1 221 765,05	74,70	24,90	29,05	0,00	0,00	0,00	3 978 320,18	3 479 895,32	162 938,25	327 444,87		
Médio e Longo	Prazo Isentos	ID 4516	ADC	2019.11.20	15	3	003858	2020.01.09	Requalificação do Centro Histórico de Ribeira de Pena	118 546,83	118 546,83	12 351,10	37 110,49	89 085,25	2 893,32	3 108,40	17 327,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 195,73	89 085,25	0,00	8 781,25	Alínea a) do n.º 5 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 03/08
		ID 341	ADC	2019.10.03	15	3	003286	2019.11.14	Prain do Rio Bepa	46 027,82	46 027,82	4 996,32	2 893,72	38 167,88	703,98	1 637,42	9 093,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 031,80	38 167,88	0,00	3 287,71	
		ID 4514	ADC	2019.11.20	15	3	003856	2020.01.09	Requalificação da Praça do Município	29 700,00	29 700,00	0,00	3 588,18	26 111,82	0,00	1 180,36	8 799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 700,00	26 111,82	0,00	2 121,43	
		ID 4522	ADC	2019.11.20	15	3	003859	2020.01.09	Beneficiação da rede de percursos pedonais da Vila de Cerva (Alvão-Cerva)	192 331,24	192 331,24	12 553,33	29 880,42	150 117,49	5 055,84	6 734,27	39 489,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179 777,91	150 117,49	0,00	13 737,95	
		ID 4338	ADC	2019.11.20	15	3	003855	2020.01.09	Rede de drenagem de águas residuais de Dalvões	47 738,55	47 738,55	5 048,18	2 826,54	39 863,83	701,74	2 099,82	11 880,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 890,37	39 863,83	0,00	3 409,90	
		ID 4334	ADC	2019.11.20	15	3	003854	2020.01.09	Rede de drenagem de águas residuais de Alvedia	45 282,60	45 282,60	4 916,49	2 817,98	37 558,15	897,27	1 611,26	8 948,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 376,11	37 558,15	0,00	3 019,51	
		ID 333	ADC	2019.10.03	15	4	003289	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Escareil	72 390,07	72 390,07	10 184,84	4 622,28	57 582,97	2 211,21	2 393,94	12 579,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 205,23	57 582,97	0,00	4 826,00	
		ID 339	ADC	2019.10.03	15	4	003288	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Faveis e Lamas	72 318,49	72 318,49	10 174,76	4 617,69	57 526,04	2 202,56	2 391,57	12 566,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 143,73	57 526,04	0,00	4 821,23	
		ID 340	ADC	2019.10.03	15	3	003290	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Pensilonga	80 754,38	80 754,38	8 765,87	5 024,28	68 964,23	1 235,92	2 872,80	15 955,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71 988,51	68 964,23	0,00	5 788,17	
		ID 5141	ADC	2021.01.06	15	2	12781	2021.04.08	Eficiência Energética na Piscina Municipal Coberta de Ribeira de Pena	454 319,39	454 319,39	13 584,58	27 932,08	412 822,73	15 109,69	17 009,00	103 999,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440 754,81	412 822,73	0,00	31 349,87	
		ID 6013	ADC	2021.01.06	15	2	26804	2021.07.15	Parque de Lazer de Canado	36 573,61	34 207,42	0,00	2 178,80	34 393,81	611,29	1 478,12	9 501,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 207,42	34 393,81	0,00	4 073,13	
		ID 5010	ADC	2021.01.06	16	2			Requalificação da EB 2,3/Sec. De Ribeira de Pena	61 335,16	61 335,16	0,00	3 638,37	57 696,79	1 189,29	2 523,41	16 244,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 335,16	57 696,79	0,00	4 089,01	
		ID 5008	ADC	2021.01.06	15	2	12954	2021.04.09	Beneficiação da envolvente da Igreja de S. Pedro	82 015,19	82 015,19	53 289,27	1 703,78	27 022,14	1 856,00	1 182,38	7 611,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 725,92	27 022,14	0,00	5 467,88	
		ID 5007	ADC	2021.01.06	15	2	27897	2021.07.23	Requalificação do largo do Posto Médico	83 334,79	83 334,79	0,00	45 670,44	37 664,35	2 787,55	1 548,25	9 881,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 334,79	37 664,35	0,00	5 555,85	
		ID 5048	ADC	2021.01.06	15	2			Beneficiação do mercado municipal e envolvente	235 360,43	235 360,43	0,00	13 981,41	221 369,02	4 563,63	9 683,05	62 334,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235 360,43	221 369,02	0,00	15 690,70	
		ID 5017	ADC	2021.01.06	15	2	12783	2021.04.08	Beneficiação da envolvente do Centro de Saúde de Ribeira de Pena	237 313,88	237 313,88	7 162,88	14 282,81	215 868,27	7 157,03	9 657,55	59 447,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 151,18	215 868,27	0,00	16 366,47	
		ID 2020	ADC	2023.11.08	15				Expansão da AAE da Portela de Santa Eulália	936 682,11	0,00	0,00	0,00	936 682,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936 682,11	0,00	0,00	
									2 834 914,82	1 892 988,32	143 007,42	202 600,32	2 488 506,88	49 078,32	81 772,08	520 636,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 749 878,88	2 488 506,88	0,00	184 942,84	0,00	
Total MLP									10 910 080,43	9 939 746,76	4 237 534,23	674 738,63	5 968 502,20	967 699,13	273 762,92	1 742 393,23	74,70	24,90	29,05	0,00	0,00	0,00	5 728 299,06	5 968 502,20	162 938,25	622 387,81	0,00	
Total Geral									10 910 080,43	9 939 746,76	4 237 534,23	674 738,63	5 968 502,20	967 699,13	273 762,92	1 742 393,23	74,70	24,90	29,05	0,00	0,00	0,00	5 728 299,06	5 968 502,20	162 938,25	622 387,81	0,00	

(a) - Identificando cada um dos mesmos, designadamente, imposto, comissões e outros encargos a especificar

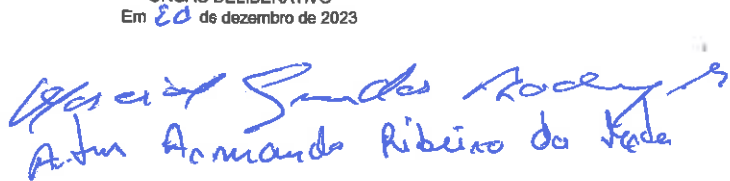
(b) - Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) - Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da dívida total

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 30 de novembro de 2023

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de dezembro de 2023


Isabel Lourenço
João Pedro Antunes
João


António Amândio Ribeiro da Silva


António Amândio Ribeiro da Silva

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

ENCERRAMENTO

O presente orçamento retificativo que importa, tanto na receita como na despesa, no total de **Vinte e nove milhões trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos (29.371.445,27 €)**, foi aprovado por ⁽²⁾ Unan, em projecto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º. da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 30 de novembro de 2023, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara ⁽¹⁾

Os Vereadores⁽¹⁾

Isabel Lourenço
Juliana

[Assinatura]
[Assinatura]

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento retificativo que antecede foi presente e aprovado por Unanimidade em sessão⁽³⁾ ordinária da Assembleia de Municipal, que se realizou em 20 de dezembro de 2023, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia,⁽¹⁾

Marcos Mendes Rodrigues

O 1º Secretário ⁽¹⁾

O 2º Secretário ⁽¹⁾

Artur Amândio Ribeiro da Costa

- (1) - Rubricar também todas as folhas e anexos
(2) - Indicar por Unanimidade ou Maioria
(3) - Ordinária ou Extraordinária

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

MAPA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS (EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS, NÃO SOCIETÁRIAS E EM FUNDOS)

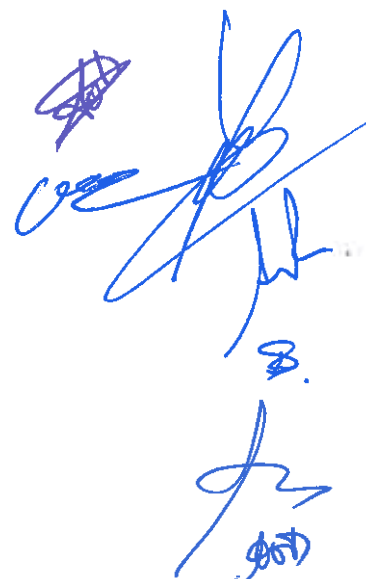
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidades / Fundos		N.I.P.C	Participação no final do exercício				Obs.
Denominação	Natureza da entidade		Valor subscrito	data subscnção	%	Valor contabilizado a 31/12/2022	
Empreendimentos Hidroeléctricos Alto Tâmega Barroso, EIM, SA	Intermunicipal	502227842	150 000,00	30-03-1989	16,67	1 593 139,29	
Eólica de Atilhó, Lda	Limitada por Quotas	506867560	416,67	19-11-2013	8,33	43 848,14	Aquisição a título gratuito
Atberg - do Alto Tâmega e Barroso, Lda	Limitada por Quotas	505294656	83 333,33	19-11-2013	6,67	422 474,85	Aquisição a título gratuito
Empresa Eólica do Barroso, Lda	Limitada por Quotas	505533693	4 666,67	19-11-2013	6,67	9 524,65	Aquisição a título gratuito
Eólica da Padrela, Lda	Limitada por Quotas	505533758	4 333,33	19-11-2013	6,67	8 010,64	Aquisição a título gratuito
Eólica da Serra das Alturas, SA	Limitada por Quotas	506393925	4 158,33	19-11-2013	8,32	760 027,15	Aquisição a título gratuito
Eólica de Montenegrelo, SA	Limitada por Quotas	508094453	4 158,33	19-11-2013	8,32	1 205 315,54	Aquisição a título gratuito
Empreendimentos Eólicos de Vlade, Lda	Limitada por Quotas	506446298	166,67	19-11-2013	3,33	9 452,20	Aquisição a título gratuito
Águas do Norte, S.A.	Limitada por Quotas	513606084	23 387,10	30-06-2015	0,06	23 387,10	Inclui Aquisição a título gratuito de 11.213,10€
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	Limitada por Quotas	509143059	89 436,25	20-10-2009	0,85	89 436,25	Inclui Aquisição a título gratuito de 59.436,25€
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	Comunidade Intermunicipal	510957579					Entidade não Societária
Associação de Municípios Alto Tâmega	Associação de Municípios	502924055					Entidade não Societária
Associação de Municípios Portugueses	Associação de Municípios	501627413					Entidade não Societária
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Entidade Regional	508905435					Entidade não Societária
ADRAT - Associação de Desenvol. Regional Alto Tâmega	Associação	502787228					Entidade não Societária
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação	508038430					Entidade não Societária
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outras pessoas coletivas de direito público	513319182	252 499,50	31/12/2014	0,04	252 499,50	

ANEXO

Nos termos do artº 9º-B, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, devem os municípios apresentar o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total, no ano em que os compromissos são assumidos, pelo que, a seguir, se indicam os compromissos plurianuais assumidos, respeitantes e autonomizados, pelos anos seguintes, registados contabilisticamente, à data atual:

ANO	SOMA
2025	1 015 764,72
2026	950 955,85
2027	709 510,97
2028	532 100,23
2029	530 777,04
2030	505 484,08
2031	450 921,00
2032	449 014,38
2033	447 035,47
2034	445 092,67
2035	417 838,72
2036	353 961,08
2037	284 305,11
2038	254 549,98
2039	134 680,23
2040	92 061,52
2041	69 046,23





MUNICIPIO DE
RIBEIRA DE PENA

NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

NORMAS ORÇAMENTAIS 2024



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

CAPÍTULO I Âmbito e Princípios Gerais

Artigo 1.º Definição e Objeto

As presentes Normas Orçamentais estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei nº 54 – A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e do Decreto - Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município de Ribeira de Pena no ano 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

§ As normas orçamentais são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do Município.

Artigo 2.º Validade

A validade das presentes normas orçamentais é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2024, sem prejuízo das normas que, nos termos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, tenham uma vigência prorrogada até que sejam revogadas ou substituídas por outras normas/deliberações da Assembleia Municipal.

Artigo 3.º Execução Orçamental

1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria.

& Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

2 – Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e deverão adotar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, numa ótica de prudência e eficiência na gestão orçamental, assim como assegurar o integral cumprimento das regras financeiras vigentes, designadamente na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e das orientações superiormente fixadas.

3 – A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pagos (dívida transitada).

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada.

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento de compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.

4 - Os processos que não possuam dotação suficiente para a sua cabimentação serão arquivados na unidade/subunidade orgânica responsável pelo aprovisionamento para análise conjunta com o executivo municipal.

5 - Compete ao órgão competente para autorizar a despesa a análise e autorização da realização da despesa proposta, após prévia verificação do preceituado n.º 1 do presente artigo.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1 - O Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo das competências dos órgãos municipais, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir, com o menor custo financeiro, uma melhor satisfação das necessidades coletivas.

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode, nos termos do disposto no ponto 8.3.1 do POCAL e da NCP 26 do SNS – AP, ser objeto de alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações).

3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;
- b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.

5 - A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração modificativa (revisão orçamental).

6 - As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

7- Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades mais relevantes consubstanciam-se em alterações modificativas (revisões) e em alterações permutativas (alterações), tendo as primeiras lugar sempre



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

8 - A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:

i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,

ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.

iii) Assim,

a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).

b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, conforme preceituado no artigo 6º LCPA.

Artigo 5.º Registo Contabilístico

1 – Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Unidade de Gestão e Finanças. São, ainda, responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Unidade de Gestão e Finanças, dos correspondentes documentos justificativos.



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

2 – As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados à subunidade orgânica responsável pela área da Contabilidade e Património. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para aquela subunidade orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.

3 – Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, salvo o disposto no número seguinte, devem ser enviados à Contabilidade no prazo de 2 dias úteis, devendo o compromisso ser realizado até ao 5º dia útil posterior à realização da despesa.

4- Tratando-se de despesas urgentes e inadiáveis a efetuar pelo município quando resultem de incêndios e ou catástrofes naturais, o limite das despesas, isolada ou cumulativamente, não excedam o montante de 100.000,00€.

5 – Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público, a preservação da vida humana ou nas situações do número anterior, devem ser enviados à Contabilidade em 5 dias úteis, de modo a permitir efectuar o compromisso no prazo de 10 dias úteis após a realização da despesa.

Artigo 6.º

Gestão de Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1 – A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia.

2 – Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com as alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado, observando os condicionalismos impostos pelas citadas normas, a alienar, onerar e a adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.

3 – As aquisições do imobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

4 – Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos e/ou adstritos.

5 – A passagem de Ativos Fixos Tangíveis em curso para Ativos Fixos Tangíveis firmes, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade dos serviços responsáveis pela obra, que enviam à Unidade de Gestão e Finanças para registo contabilístico.

6 - O procedimento descrito no número anterior é aplicável, de igual modo, às obras municipais delegadas nas freguesias.

7 - Compete à Unidade de Gestão e Finanças a atualização permanente do inventário dos bens propriedade da autarquia, de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Município e com o Classificador Complementar 2 – *Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento*, previsto no Plano de Contas Multidimensional do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Artigo 7.º **Gestão de Stocks**

1 – O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.

2 – A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3 – Todos os bens saídos do armazém, afectos a obras por administração directa, deverão ser objecto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respectivos centros de custo.

Artigo 8.º **Contabilidade Analítica**



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

1 – A execução orçamental do ano 2024 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso, determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

2 – Para efeitos de operacionalização das alíneas anteriores os serviços municipais devem obedecer às diretrizes emanadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e outras participações

1 - O Gabinete de Candidaturas é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

2 - As unidades orgânicas responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

- a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.

3 – O Gabinete de Candidaturas reportará, mensalmente, à Unidade de Gestão e Finanças, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários.

CAPITULO II

Receita Orçamental

Artigo 10.º

Arrecadação de receitas



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.

2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 – É autorizado o lançamento da derrama de um e meio por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos, fixando-se a taxa reduzida de meio por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros.

4 – A taxa municipal de direitos de passagem terá um percentual de zero por cento.

5 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

6 – As taxas e outras receitas municipais são, sem necessidade de qualquer outra formalidade e/ou procedimento, atualizadas em conformidade com o definido no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor no Município, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

§ De acordo com a informação disponibilizada pelo INE, o Índice de Preços do Consumidor sem habitação, no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, apresenta um fator de atualização de 1,02%, devendo os valores resultantes da atualização efetuada ser arredondados para a segunda casa decimal do múltiplo de 0,05€ mais próximo.

7 – Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 11.º
Cobrança pelos Serviços Municipais



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

- 1 – As receitas cobradas pelos serviços darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- 2 – Quando se trate de cobranças feitas fora da Tesouraria, nomeadamente por postos de cobrança, a receita arrecada por esses postos de cobrança deverá ser entregue na Tesouraria até ao final dia útil seguinte.
- 3 - As receitas cobradas pelos leitores cobradores de água devem ser entregues na Tesouraria no prazo a definir pelo dirigente responsável pela Tesouraria.
- 4 – A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da entrega dos documentos na Contabilidade no último dia útil de cada semana.

Artigo 12.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

- 1 – Os terminais de pagamento automático existentes no Município são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
- 2 – A Tesouraria receciona as faturas/recibos com os fechos diários do respetivo TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores creditados em conta bancária

- 1 – Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção da conta própria de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
- 2 – A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos no número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respectivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

Restituição de importâncias recebidas



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

A restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara, após prévia apresentação de proposta fundamentada pelos serviços municipais que devem enunciar obrigatoriamente as razões que a justificam a restituição.

Artigo 15.º **Cauções**

- 1 – As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do município.
- 2 – Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outras, deverão remeter o original de imediato à Unidade de Gestão e Finanças que procederá ao seu registo.
- 3 – Cabe à Unidade de Gestão e Finanças registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
- 4 - Para efeitos de libertação de caução, os serviços responsáveis devem enviar à Unidade de Gestão e Finanças informação, nos termos do contrato e legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes e a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
- 5 - Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

CAPITULO III **Despesa Orçamental**

Artigo 16.º **Princípios gerais para a realização da despesa**

- 1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, nas suas redações atualizadas.

2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
- b) Registado previamente a realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda;

3 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 – A autorização para a realização da despesa será concedida pelo órgão com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada.

6 – Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

7 – As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

8 – Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade de Gestão e Finanças autorizada a definir uma



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da contabilidade.

Artigo 17.º

Tramitação dos processos de despesa

1 – Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações, às empreitadas e às concessões.

2 – Em cada pedido de aquisição de bens/serviços ou de empreitada deve ser justificada a necessidade de realização da despesa, bem como ser suficientemente documentado relativamente à documentação/especificações técnicas necessária para o lançamento do respetivo procedimento pré-contratual.

2 – Cumpre à Subunidade de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços proponentes.

3 – Para efeitos do número anterior, cada unidade orgânica ou serviço responsabilizar-se-á pela definição exata e rigorosa das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela identificada subunidade orgânica.

4- Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido com a antecedência mínima de:

- a. 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000,00€;
- b. 60 dias para valores a partir de 75.000,00€;
- c. 180 dias para valores a partir de 200.000,00€;
- d. 225 dias para valores a partir de 300.000,00€;
- e. 270 dias para valores superiores a 950.000,00€.

5- Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, todos os serviços municipais devem comunicar à Subunidade de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

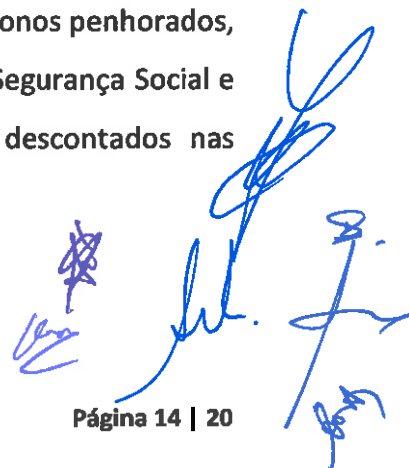
Artigo 18.º **Gestão dos Contratos**

- 1 – Compete a cada Gestor de Contrato a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.
- 2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas para análise jurídica para se assegurar a competente análise e tramitação.
- 3 – Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Unidade de Gestão e Finanças.

Artigo 19.º **Processamento de remunerações**

- 1 – As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade orgânica responsável pela área dos recursos humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
- 2 – As respetivas folhas de remuneração devem ser entregues na Unidade de Gestão e Finanças até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
- 3 - As folhas de remunerações, a remeter à Unidade de Gestão e Finanças, devem ser acompanhadas das guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, das relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e dos documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

Artigo 20.º **Fundos de Maneio**





NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

1 – Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo órgão executivo, a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2 – O fundo de maneiio destina-se a ser utilizado por responsáveis pelos serviços, não devendo o montante atribuído por fundo exceder os 1.000,00€, não podendo ultrapassar os 3.000,00€ no seu conjunto, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pelo órgão executivo.

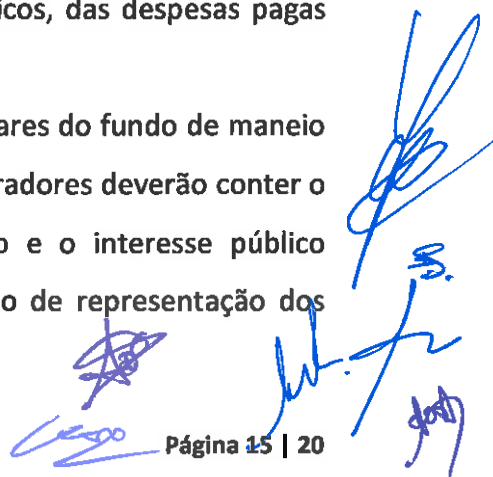
3 – Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica e classificação económica adequada.

4 – O fundo de maneiio será reconstituído mensalmente e repostado até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas. As despesas devidamente documentadas terão de respeitar os requisitos fiscais, devendo conter, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação de pessoa coletiva do Município de Ribeira de Pena, e devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem possua competência delegada para o efeito.

5 – Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.

6 - Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneiio, devem proceder ao registo em livro próprio ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

7 - Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.





NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

Artigo 21.º

Autorização da despesa

1 – Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesas nos termos das suas competências próprias e das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2 – Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente a competência para a realização de despesas até ao limite de 748.196,84€.

3 – O limite de competência fixada no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respectivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.

4 – Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

5 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar, sob parecer dos serviços jurídicos do Município, o pagamento de indemnizações e franquias até ao limite de 1.000,00€, resultantes de responsabilidade civil extracontratual.

Artigo 22.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos ou de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada e de informação financeira da Unidade de Gestão e Finanças, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 23.º

Apoio às Freguesias



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

A Assembleia Municipal autoriza a prestação de serviços e/ou cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho de Ribeira de Pena, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

Artigo 24.º

Assunção de compromissos plurianuais

1 – Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho e suas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2 – A Assembleia Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

& O Presidente da Câmara concede autorização prévia genérica favorável à assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais nos termos descritos na presente norma.

3 - A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia previstas nos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas.

Artigo 25.º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2023 para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

de 2024, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2024, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 26.º

Autorizações Assumidas

1 – Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei nº 127/2002, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens e outras prestações complementares;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
- e) Encargos de empréstimos e locações financeiras;
- f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, energia, gás e combustíveis;
- j) Comunicações e correio;
- k) Prémios de seguros;
- l) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente (taxas de justiça e custas judiciais);
- n) Encargos bancários diversos;
- o) Inspeção periódica de veículos;
- p) Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transporte de pessoal;
- q) Emissões e renovações de cartões tacográficos e de cartões de transporte de crianças;



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

- r) Encargos com processos notariais;
 - s) Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
 - t) Publicações obrigatórias em Diário da República;
 - u) Quotas anuais aprovadas em Assembleia – Geral das entidades às quais o Município tenha, pelos órgãos competentes, deliberado, de forma válida, aderir.
- 2 – Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 27.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

- 1 – Compete à unidade/subunidade orgânica responsável pela área da contratação pública a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
- 2 – O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara Municipal.
- 3 – Compete à unidade orgânica responsável pela área da contratação pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 28.º

Protocolos

Os protocolos, assim como outros documentos, que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade de Gestão e Finanças para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

Artigo 29.º

Contratos de Prestação de Serviços

A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei



NORMAS ORÇAMENTAIS 2024

35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar, bem como o previsto quanto a esta matéria na Lei do Orçamento de Estado vigente.

Artigo 30.º **Endividamento**

1 - O regime de endividamento do Município obedecerá aos preceitos definidos na legislação em vigor sobre a matéria.

2 - Para satisfação das necessidades transitórias de Tesouraria, a Câmara Municipal fica, nos termos do disposto no artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, autorizada a contrair empréstimos a curto prazo, a amortizar até ao final do exercício económico de 2024, até ao montante de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros).

Artigo 31.º **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

Em 2024, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzem quaisquer efeitos, nem se aplicam caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma legal.

Artigo 32.º **Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

1- As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas Orçamentais de execução orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob parecer da Unidade de Gestão e Finanças.

2 – Sem prejuízo do disposto no presente documento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita ao disposto no Sistema de Controlo Interno do Município.

Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes

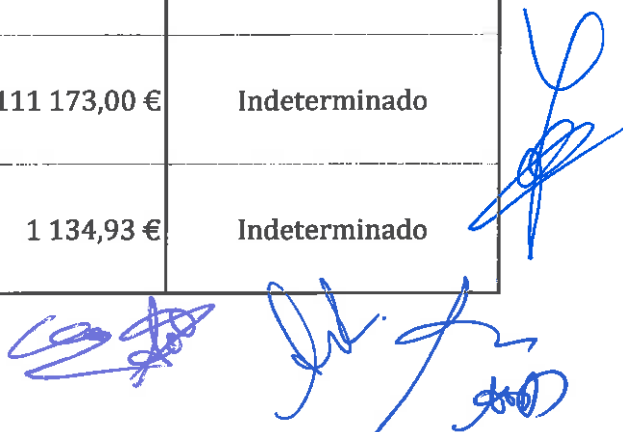
(De acordo com o Modelo 30 constante da Instrução 1/2019 do TC (Tribunal de Contas))

Entidade

Município de Ribeira de Pena

Período de relato : 01/01/2024 a 31/12/2024

Natureza/Descrição - Passivo	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo
Processo 393/16.8BEMDL - Pedido de Indemnização por assédio moral	30 000,01 €	Risco reduzido
Processo 302/17.7BEMDL - Pedido de anulação de deliberação de Câmara de 12/12/2016	30 000,01 €	Sem risco financeiro
Processo 189/15.4BEMDL - Dívida de juros por atraso no pagamento de faturas referentes a contratos de empreitada	214 874,39 €	Indeterminado
Processo 430/14.0BEMDL - A - Piscinas Municipais - Indemnização por não adjudicação	510 000,00 €	Risco reduzido
Processo 150/18.7BEMDL - Pede condenação do Município à abertura de concurso público para adquirir um lote no loteamento industrial	30 000,01 €	Sem risco financeiro
Processo 382/21.0T8VPA - Responsabilidade civil extracontratual - reparação de danos	7 500,00 €	Indeterminado
Processo 180/18.9BEMDL - Ação de processo comum	7 900,00 €	Com risco financeiro - 500,00€
Processo 211/18.2BEMDL - Ocupação de caminho alegadamente público. Caminho das Pioncas	6 501,00 €	Sem risco financeiro
Processo/21.5BEMDL - Cobrança de faturas - Almoços Bombeiros	7 887,47 €	Indeterminado
Processo 273/20.2BEEMDL - Anulação de ato administrativo	8 000,00 €	Indeterminado
Processo 53/18.5BEMDL - Responsabilidade contratual	111 173,00 €	Indeterminado
Processo 469/19.0BEMDL - Cobrança de fatura "Almoço a Bombeiros"	1 134,93 €	Indeterminado



Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes

(De acordo com o Modelo 30 constante da Instrução 1/2019 do TC (Tribunal de Contas))

Entidade

Município de Ribeira de Pena

Período de relato : 01/01/2024 a 31/12/2024

Natureza/Descrição - Passivo	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo
Processo 466/19.5BEMDL - Responsabilidade contratual	616 263,06 €	Indeterminado
Processo 173/15.8BEMDL - Ação administrativa - incumprimento contratual	58 850,00 €	Sem risco financeiro
Processo 514/14.5BEMDL - Ação administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos	7 500,00 €	Sem risco financeiro
Total:	1 647 583,88 €	



Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Associação de
Municípios do Alto Tâmega
Avenida dos Aliados, N.9
5400-038-CHAVES

N/ Referência: 1000/23

NIPG :
Nº Registo : 1517

Assunto: Orçamento para 2024

Nos termos do artigo 46º da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro, vimos por este meio solicitar a V. Exª, o envio do orçamento para 2024 dessa entidade, por forma a ser incluído no orçamento do município para 2024.

Com os melhores cumprimentos,

Ribeira de Pena, 13 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



15-11-2023

João Noronha, Dr.

Cont/JB





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

DECLARAÇÃO

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena declara, para os devidos efeitos, que o Quadro Plurianual Municipal, previsto no artigo 44 da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) não faz parte integrante dos documentos previsionais para 2024, por falta da regulamentação estabelecida no artigo 47º da mesma Lei.

Ribeira de Pena, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Comunidade
Intermunicipal do Alto Tâmega e
Barroso
Avenida dos Aliados, N° 9
5400-038-Chaves

N/ Referência: 1001/23

NIPG :
N° Registo : 1519

Assunto: Orçamento para 2024

Nos termos do artigo 46º da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro, vimos por este meio solicitar a V. Exª, o envio do orçamento para 2024 dessa entidade, por forma a ser incluído no orçamento do município para 2024

Com os melhores cumprimentos,

Ribeira de Pena, 13 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


15-11-2023

João Noronha, Dr.

Cont/JB





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

Atribuições / Competências / Atividades

Departamento de Administração Geral

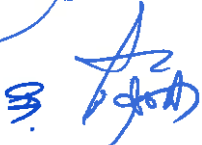
Planear, superintender e coordenar a atividade das unidades orgânicas flexíveis e dos gabinetes dependentes do departamento, com especial incidência nos domínios jurídico, da ação social, das candidaturas a fontes externas de financiamento (nacionais ou comunitárias) e da modernização administrativa.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	11	0	0	3	15	0	4	0	0	0	4			
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1						0			
Gabinete Jurídico																
Técnico Superior (Direito)	Jurídica		1				1						0			
Técnico Superior (Direito)	Jurídica					1	1						0			Comissão de Serviço
Gabinete Social																
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social					1	1						0			Comissão Extraordinária de Serviço (CM de Mondim de Basto)
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1				1						0			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social					1	1						0			Comissão Extraordinária de Serviço (CM de Montalegre)
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1				1						0			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1				1						0			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica			Atribuições / Competências / Atividades												
	Unidade de Educação			A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.												
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional (Auxiliar Geral)	Educação						1		1				1			
Assistente Operacional (Auxiliar Geral)	Educação						1		1				1			
Assistente Operacional (Auxiliar Geral)	Educação						1		1				1			
Assistente Operacional (Cozinha)	Educação						1		1				1			
Assistente Operacional (Cozinha)	Educação						1		1				1			







MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

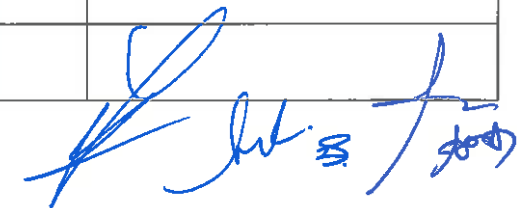
Unidade de Educação

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.

Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			
Assistente Operacional	Educação		1				1						0			

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica					Atribuições / Competências / Atividades										
	Unidade de Educação					A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.										
Assistente Operacional	Educação					1	1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

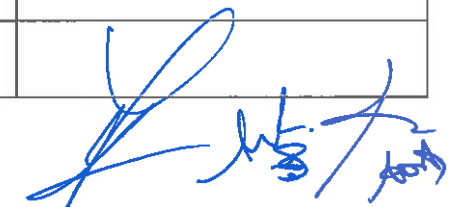
Unidade de Educação

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.

Assistente Técnico	Educação			1			1							0		
Encarregado Operacional	Educação						0		1					1		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		
Assistente Operacional	Educação		1				1							0		

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento		Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades											
		Unidade de Educação				A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.											
Assistente Técnico	Educação		1				1							0			
Assistente Técnico	Educação		1				1							0			
Assistente Técnico	Educação		1				1							0			
Assistente Técnico	Educação		1				1							0			
Assistente Técnico	Educação			1			1							0			
Assistente Técnico	Educação			1			1							0			
Assistente Técnico	Educação			1			1							0			
Assistente Operacional	Educação					1	1							0			Mobilidade Intercarreiras
Assistente Operacional	Educação					1	1							0			Mobilidade Intercarreiras
Assistente Operacional	Educação					1	1							0			Mobilidade Intercarreiras
Serviço Auxiliar às Atividades Educativas																	
Assistente Técnico	Educação		1				1							0			
Assistente Técnico	Educação		1				1							0			
Assistente Técnico	Educação		1				1							0			
Assistente Técnico	Educação		1				1							0			





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

Atribuições / Competências / Atividades

Unidade de Educação

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	56	4	0	4	65	0	6	0	0	0	6			
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Oferta Educativa																
Técnico Superior (Educação de Infância)	Educação					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Educação de Infância)	Educação		1				1						0			
Técnico Superior (Ensino Básico)	Educação		1				1						0			
Serviço Técnico Multidisciplinar																
Técnico Superior (Pedagogia)	Educação		1				1						0			
Serviço de Administração Escolar																
Coordenador Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades												
	Unidade de Desenvolvimento Rural				A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e execução de projetos de desenvolvimento rural e promoção dos produtos locais, o apoio técnico aos agricultores e produtores agroflorestais, a receção de candidaturas a subsídios de apoio à agricultura, a gestão e valorização dos recursos cinegéticos, a gestão do sistema de identificação parcelar (parcelário), o desenvolvimento de atividades de sanidade animal, o exercício das funções e poderes de autoridade veterinária municipal.												
Assistente Técnico	Sanidade animal			1			1							0			
Assistente Operacional	Bem-estar animal					1	1							0			Mobilidade Intercarreiras
Assistente Operacional	Bem-estar animal		1				1							0			
Serviço de Apoio ao Agricultor																	
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1							0			
Assistente Técnico	Administrativa					1	1							0			Mobilidade Intercategorias
Assistente Técnico	Administrativa		1				1							0			
Serviço de Caça e Pesca																	
Assistente Técnico	Caça e pesca		1				1							0			
Assistente Técnico	Caça e pesca		1				1							0			






MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

Atribuições / Competências / Atividades

Unidade de Desenvolvimento Rural

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e execução de projetos de desenvolvimento rural e promoção dos produtos locais, o apoio técnico aos agricultores e produtores agroflorestais, a receção de candidaturas a subsídios de apoio à agricultura, a gestão e valorização dos recursos cinegéticos, a gestão do sistema de identificação parcelar (parcelário), o desenvolvimento de atividades de sanidade animal, o exercício das funções e poderes de autoridade veterinária municipal.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	9	2	0	3	15	0	1	0	0	0	1			
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Desenvolvimento Rural																
Técnico Superior (Eng. Zootécnica)	Desenvolvimento rural					1	1						0			Comissão de Serviço
Coordenador Técnico	Desenvolvimento rural		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1			
Assistente Operacional	Administrativa		1				1						0			
Serviço de Veterinário e Bem-estar Animal																
Técnico Superior (Medicina Veterinária)	Veterinária e sanidade animal		1				1						0			
Assistente Técnico	Sanidade animal		1				1						0			
Assistente Técnico	Sanidade animal		1				1						0			

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento		Designação Orgânica		Atribuições / Competências / Atividades												
		Núcleo dos Centros de Convívio		A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear e executar atividades de dinamização dos centros de convívio, numa perspetiva de promoção de um envelhecimento ativo, saudável e inclusivo.												
Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	4	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Animação Sócio cultural																
Técnico Superior (Ensino Básico)	Atividades de Animação sócio cultural					1	1						0			Comissão de Serviço
Assistente Técnico	Atividades de Animação sócio cultural		1				1						0			
Assistente Técnico	Atividades de Animação sócio cultural		1				1						0			
Assistente Técnico	Atividades de Animação sócio cultural		1				1						0			
Assistente Operacional	Atividades de Animação sócio cultural		1				1						0			





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

Gabinete de Cultura, Desporto e Turismo

Atribuições / Competências / Atividades

A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear, desenvolver e executar todas as atividades no domínio da programação de eventos culturais e difusão de todas as formas de expressão artística e cultural, promover o desporto, o lazer e a atividade física, dinamizar políticas de juventude e planear, desenvolver e promover a divulgação da oferta turística do concelho.

Assistente Operacional	Desporto						0		1					1		
Serviço de Espaços Desportivos Municipais																
Coordenador Técnico	Desporto		1				1							0		
Encarregado Operacional	Desporto					1	1							0		Licença sem remuneração
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		
Assistente Operacional	Desporto		1				1							0		



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

Atribuições / Competências / Atividades

Gabinete de Cultura, Desporto e Turismo

A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear, desenvolver e executar todas as atividades no domínio da programação de eventos culturais e difusão de todas as formas de expressão artística e cultural, promover o desporto, o lazer e a atividade física, dinamizar políticas de juventude e planear, desenvolver e promover a divulgação da oferta turística do concelho.

Assistente Operacional	Rede Museológica		1				1						0			
Serviço de Desporto, Lazer e Juventude																
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1						0			
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1						0			
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1						0			
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1						0			
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1						0			
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1						0			
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1						0			
Técnico Superior (Desporto)	Desporto						0		1				1			
Serviço de Piscinas Municipais																
Coordenador Técnico	Desporto						0		1				1			
Assistente Técnico	Desporto		1				1						0			
Assistente Técnico (Nadador Salvador)	Desporto						0		1				1			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto						0		1				1			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

Atribuições / Competências / Atividades

Gabinete de Cultura, Desporto e Turismo

A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planejar, desenvolver e executar todas as atividades no domínio da programação de eventos culturais e difusão de todas as formas de expressão artística e cultural, promover o desporto, o lazer e a atividade física, dinamizar políticas de juventude e planejar, desenvolver e promover a divulgação da oferta turística do concelho.

Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório		1			1						0			
Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório				1	1						0			Mobilidade no Instituto da Segurança Social, I.P.
Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório		1			1						0			
Coordenador Técnico	Arquivo		1			1						0			
Assistente Técnico	Arquivo		1			1						0			
Coordenador Técnico	Rede Museológica		1			1						0			
Coordenador Técnico	Rede Museológica				1	1						0			Comissão Extraordinária de Serviço (JF Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega)
Assistente Técnico	Rede Museológica		1			1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1			1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1			1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1			1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1			1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1			1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1			1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1			1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

Gabinete de Cultura, Desporto e Turismo

Atribuições / Competências / Atividades

A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear, desenvolver e executar todas as atividades no domínio da programação de eventos culturais e difusão de todas as formas de expressão artística e cultural, promover o desporto, o lazer e a atividade física, dinamizar políticas de juventude e planear, desenvolver e promover a divulgação da oferta turística do concelho.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		0	40	0	0	4	44	0	5	0	0	0	5			
Serviço de Cultura e Turismo																
Técnico Superior (Secretariado)	Turismo		1				1						0			
Técnico Superior (História)	Biblioteca e Auditório		1				1						0			
Técnico Superior (Sociologia)	Biblioteca e Auditório					1	1						0			Mobilidade no Instituto da Segurança Social, I.P.
Técnico Superior (Psicologia)	Biblioteca e Auditório		1				1						0			
Técnico Superior (Teologia)	Rede Museológica		1				1						0			
Técnico Superior (Arqueologia)	Rede Museológica		1				1						0			
Técnico Superior (Animação Sociocultural)	Rede Museológica		1				1						0			
Técnico de Informática	Biblioteca e Auditório		1				1						0			
Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório		1				1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

Gabinete de Proteção Civil e Defesa da
Floresta

Atribuições / Competências / Atividades

A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar a promoção, desenvolvimento e execução das políticas e medidas de segurança, de proteção civil e de defesa da floresta contra incêndios florestais.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		0	2	0	0	1	3	1	0	0	0	0	1			
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Comando e/ou coordenação						0	1					1			
Técnico Superior (Engenharia Florestal)	Proteção Civil/Defesa da Floresta					1	1						0			Comissão Extraordinária de Serviço (CM de Ribeira de Pena)
Técnico Superior (Engenharia Florestal)	Proteção Civil/Defesa da Floresta		1				1						0			
Técnico Superior (Proteção Civil)	Proteção Civil/Defesa da Floresta		1				1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

Gabinete de Fiscalização

Atribuições / Competências / Atividades

A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar, nos vários domínios, a fiscalização municipal e a gestão de feiras e mercados.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		0	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0			
Fiscal	Fiscalização		1				1						0			
Fiscal	Fiscalização		1				1						0			
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1						0			




B. 



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

Atribuições / Competências / Atividades

Gabinete de Comunicação e Multimédia

A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear e promover a imagem institucional do Município, assegurando a sistematização e implementação de uma política de informação e comunicação, interna e externa, multicanal.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior (Comunicação)	Comunicação					1	1						0			Licença sem remuneração
Técnico Superior (Educação de Infância)	Comunicação		1				1						0			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

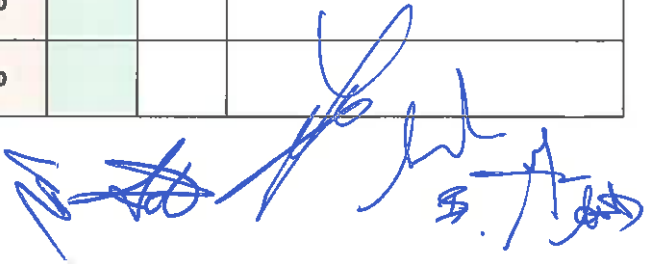
Gabinete de Apoio à Presidência

Atribuições / Competências / Atividades

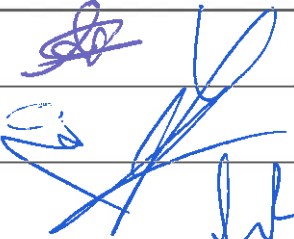
A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariado, expediente e protocolo da Câmara e Assembleia Municipais.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		0	5	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1			
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1			
Assistente Operacional	Administrativa		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de Veículos		1				1						0			

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento		Designação Orgânica		Atribuições / Competências / Atividades												
		DAG Núcleo de Serviços de Atendimento		A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar o atendimento geral multicanal aos munícipes, designadamente ao nível digital, telefónico e presencial, a tramitação e elaboração de informações técnicas sobre processos de diversa natureza, assim como a submissão dos processos de execuções fiscais à Autoridade Tributária e Aduaneira.												
Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	7	0	0	1	9	0	2	0	0	0	2			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
Serviços de Atendimento ao Múncipe																
Técnico Superior (Engenharia Agronómica)	Administrativa					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Engenharia Agronómica)	Administrativa		1				1						0			
Técnico Superior (Eng. Informática)	Administrativa		1				1						0			
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1						0			
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			



 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades											
	Departamento de Administração Geral				Planear, superintender e coordenar a atividade das unidades orgânicas flexíveis e dos gabinetes dependentes do departamento, com especial incidência nos domínios jurídico, da ação social, das candidaturas a fontes externas de financiamento (nacionais ou comunitárias) e da modernização administrativa.											
Técnico Superior (Psicologia)	Ação Social		1			1							0			
Técnico Superior (Psicologia)	Ação Social		1			1							0			
Gabinete de Candidaturas																
Técnico Superior (Eng. dos Materiais)	Candidaturas		1			1							0			
Técnico Superior (Gestão Sociocultural)	Candidaturas		1			1							0			
Técnico Superior (Economia)	Candidaturas					0		1					1			
Técnico Superior (Turismo)	Candidaturas					0		1					1			
Técnico Superior (Comunicação/Marketing)	Candidaturas					0		1					1			
Gabinete de Tecnologias da Informação																
Especialista Informática (Eng. Informática e Comunicação)	Informática		1			1							0			
Técnico Superior (Eng. Informática)	Informática					0		1					1			
Técnico de Informática	Informática		1			1							0			
Técnico de Informática	Informática		1			1							0			






MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG

Núcleo de Recursos Humanos

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, a gestão administrativa geral em matéria de recursos humanos da autarquia, incluindo a tramitação dos procedimentos concursais e do sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores, assim como a promoção da inserção profissional dos desempregados através do encaminhamento dos mesmos para a realização de ações de formação ou para o preenchimento de ofertas de emprego disponibilizadas por empresas e instituições locais e/ou regionais.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cadivos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	3	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Recursos Humanos																
Técnico Superior (Ensino Básico)	Recursos humanos					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (História)	Recursos humanos		1				1						0			
Coordenador Técnico	Recursos humanos		1				1						0			
Assistente Técnico	Recursos humanos		1				1						0			

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades											
	DAG Núcleo de Serviços de Atendimento				A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar o atendimento geral multicanal aos munícipes, designadamente ao nível digital, telefónico e presencial, a tramitação e elaboração de informações técnicas sobre processos de diversa natureza, assim como a submissão dos processos de execuções fiscais à Autoridade Tributária e Aduaneira.											
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1			
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1			





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

Atribuições / Competências / Atividades

DAG

Núcleo de Serviços de Saúde

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área da saúde, assim como a gestão dos recursos municipais afetos ao domínio da saúde.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	7	0	0	1	9	0	1	0	0	0	1			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
Serviços de Saúde																
Técnico Superior (Enfermagem)	Saúde					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Enfermagem)	Saúde						0		1				1			
Serviços Auxiliares de Saúde																
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0			
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0			
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0			
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0			
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENÁ

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

**DAG
Núcleo de Serviços de Saúde**

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área da saúde, assim como a gestão dos recursos municipais afetos ao domínio da saúde.

Assistente Operacional	Saúde		1				1						0			
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

DAG

Unidade de Gestão e Finanças

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, a programação, desenvolvimento e acompanhamento e gestão das atividades de caráter financeiro e patrimonial da autarquia, designadamente ao nível da elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas, a tramitação de processos de *leasing* ou de empréstimos bancários, a tesouraria municipal, o reporte e submissão de informação e de documentos de natureza financeira às entidades competentes, bem como o desenvolvimento de procedimentos aquisitivos de todos os bens, serviços e empreitadas.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	6	2	0	2	11	0	5	0	0	0	5			
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Contabilidade																
Técnico Superior	Contabilidade		1				1						0			
Técnico Superior (Gestão)	Contabilidade		1				1						0			
Técnico Superior (Economia)	Contabilidade								1				1			
Técnico Superior (Economia)	Contabilidade								1				1			
Coordenador Técnico	Contabilidade		1				1						0			
Assistente Técnico	Contabilidade					1	1						0			Mobilidade Intercategorias
Serviço de Gestão de Pagamentos																
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1						0			

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades											
	DAG Unidade de Gestão e Finanças				A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, a programação, desenvolvimento e acompanhamento e gestão das atividades de carácter financeiro e patrimonial da autarquia, designadamente ao nível da elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas, a tramitação de processos de <i>leasing</i> ou de empréstimos bancários, a tesouraria municipal, o reporte e submissão de informação e de documentos de natureza financeira às entidades competentes, bem como o desenvolvimento de procedimentos aquisitivos de todos os bens, serviços e empreitadas.											
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1			
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1			
Serviço de Tesouraria																
Coordenador Técnico	Tesouraria		1				1						0			
Assistente Técnico	Tesouraria						0		1				1			
Serviço de Património e Economato																
Técnico Superior (Gestão)	Património e Economato		1				1						0			
Coordenador Técnico	Património			1			1						0			
Assistente Técnico	Economato					1	1						0			Mobilidade Intercategorias
Assistente Técnico	Economato		1				1						0			



S.



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG / UGF

Núcleo de Contratação e Aprovisionamento

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o desenvolvimento e tramitação do processo administrativo e contabilístico (cabimentação, compromisso, requisição externa e registo de faturas) de todos os procedimentos aquisitivos de bens, serviços e empreitadas da autarquia, incluindo, a elaboração, com base nas informações/cláusulas técnicas fornecidas por cada serviço requisitante, das peças dos procedimentos pré-contratuais e de todos os documentos associados a contratos públicos, bem como a submissão, sempre que legalmente devida, desses documentos/processos junto das entidades competentes.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	5	0	0	3	9	0	1	0	0	0	1			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Contratação Pública																
Técnico Superior (Administração Público-Privada)	Contratação pública					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico de Informática	Contratação pública		1				1						0			
Coordenador Técnico	Contratação pública		1				1						0			
Serviço de Aprovisionamento																
Técnico Superior (Informática de Gestão)	Aprovisionamento		1				1						0			
Técnico de Informática	Aprovisionamento					1	1						0			Licença sem Remuneração
Coordenador Técnico	Aprovisionamento		1				1						0			
Assistente Técnico	Aprovisionamento					1	1						0			Licença sem Remuneração

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades											
	DAG / UGF Núcleo de Contratação e Aprovisionamento				A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o desenvolvimento e tramitação do processo administrativo e contabilístico (cabimentação, compromisso, requisição externa e registo de faturas) de todos os procedimentos aquisitivos de bens, serviços e empreitadas da autarquia, incluindo, a elaboração, com base nas informações/cláusulas técnicas fornecidas por cada serviço requisitante, das peças dos procedimentos pré-contratuais e de todos os documentos associados a contratos públicos, bem como a submissão, sempre que legalmente devida, desses documentos/processos junto das entidades competentes.											
Assistente Técnico	Aprovisionamento		1				1						0			
Assistente Técnico	Aprovisionamento						0		1				1			





Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

DAG

Unidade de Planeamento e Gestão do
Território

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar as atividades municipais em matéria de planeamento e gestão do ordenamento do território e urbanismo, de licenciamentos diversos, de sistemas de informação geográfica e de toponímia.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	6	0	0	1	8	0	1	0	0	0	1			
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Planeamento e Gestão Urbanística																
Técnico Superior (Eng. Civil)	Planeamento e gestão urbanística					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Eng. Civil)	Gestão urbanística		1				1						0			
Técnico Superior (Eng. Civil)	Gestão urbanística		1				1						0			
Técnico Superior (Eng. Civil)	Gestão urbanística		1				1						0			
Técnico Superior (Arquitetura)	Gestão urbanística						0		1				1			
Serviço de Sistemas de Informação Geográfica																
Técnico Superior (Geografia)	SIG		1				1						0			
Serviço de Gestão Administrativa																

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades											
	DAG Unidade de Planeamento e Gestão do Território				A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar as atividades municipais em matéria de planeamento e gestão do ordenamento do território e urbanismo, de licenciamentos diversos, de sistemas de informação geográfica e de toponímia.											
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG

Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, assegurar a manutenção dos jardins, parques e espaços verdes, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	36	0	0	1	38	0	8	0	0	0	8			
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0			
Serviços Técnicos de Ambiente																
Técnico Superior (Eng. Ambiente)	Ambiente					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Eng. Ambiente)	Ambiente		1				1						0			
Técnico Superior (Biologia)	Ambiente		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Serviço de Leitores-Cobreadores																
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Leitor-cobrador		1				1						0			
Assistente Técnico	Leitor-cobrador		1				1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG

Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, assegurar a manutenção dos jardins, parques e espaços verdes, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

Assistente Técnico	Leitor-cobrador		1				1						0			
Assistente Operacional	Leitor-cobrador		1				1						0			
Serviço de Limpeza de Instalações Municipais																
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				2						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações						0		1				1			
Serviço de Higiene Urbana																
Assistente Operacional	Limpeza e higiene urbanas		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza e higiene urbanas		1				1						0			
Serviço de RSU's																
Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Recolha de RSU's		1				1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG

Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, assegurar a manutenção dos jardins, parques e espaços verdes, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Recolha de RSU's		1				1						0			
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Recolha de RSU's						0		1				1			
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Recolha de RSU's						0		1				1			
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Recolha de RSU's						0		1				1			
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Recolha de RSU's						0		1				1			
Serviço de Parques e Jardins																
Técnico Superior (Eng. Agrícola)	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Técnico	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Técnico	Parques e jardins		1				1						0			
Encarregado Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Encarregado Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG

Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, assegurar a manutenção dos jardins, parques e espaços verdes, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins		1				1						0			
Assistente Operacional	Parques e jardins						0		1				1			
Assistente Operacional	Parques e jardins						0		1				1			
Serviço de Cemitérios																
Assistente Operacional	Coveiro		1				1						0			
Assistente Operacional	Coveiro						0		1				1			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

DAG

Divisão de Obras, Conservação e Administração
do Território

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear e assegurar a realização das obras, por administração direta ou empreitada, a manutenção dos bens e equipamentos municipais e a construção/ampliação e conservação as redes de água, saneamento e energia, sendo responsável pela elaboração de projetos de obras, pela fiscalização de obras e pela preparação do dossier administrativo de suporte aos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente ao nível de informações/cláusulas técnicas a incluir nas peças dos procedimentos, assim como pela gestão e controlo do armazém municipal e do parque de máquinas e viaturas, além de assegurar o serviço de saúde e segurança no trabalho.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	10	0	0	3	14	0	0	0	0	0	0			
Chefe de Divisão	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Projetos																
Técnico Superior (Eng. Civil)	Projeto e fiscalização					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Eng. Civil)	Projeto e fiscalização					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Eng. Civil)	Projeto e fiscalização					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Arq. Paisagista)	Projeto e fiscalização		1				1						0			
Assistente Técnico	Topografia		1				1						0			
Assistente Técnico	Tipografia		1				1						0			
Serviço de Armazém Municipal																
Coordenador Técnico	Armazém		1				1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG

**Divisão de Obras, Conservação e Administração
do Território**

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planejar e assegurar a realização das obras, por administração direta ou empreitada, a manutenção dos bens e equipamentos municipais e a construção/ampliação e conservação as redes de água, saneamento e energia, sendo responsável pela elaboração de projetos de obras, pela fiscalização de obras e pela preparação do dossier administrativo de suporte aos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente ao nível de informações/cláusulas técnicas a incluir nas peças dos procedimentos, assim como pela gestão e controlo do armazém municipal e do parque de máquinas e viaturas, além de assegurar o serviço de saúde e segurança no trabalho.

Assistente Técnico	Armazém		1				1						0			
Assistente Operacional	Armazém		1				1						0			
Assistente Operacional	Armazém		1				1						0			
Assistente Operacional	Armazém		1				1						0			
Assistente Operacional	Armazém		1				1						0			
Serviço de Gestão Administrativa																
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1						0			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

DAG / DOCAT

Núcleo de Obras e de Conservação de
Equipamentos por Administração Direta

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução de obras e serviços por administração direta, incluindo os trabalhos de reparação, manutenção e conservação dos bens e equipamentos municipais.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	15	1	0	1	18	0	7	0	0	0	7			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
Serviços Gerais (construção civil / rede viária)																
Encarregado Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Encarregado Operacional	Construção e manutenção			1			1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção					1	1						0			Mobilidade Intercategorias
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

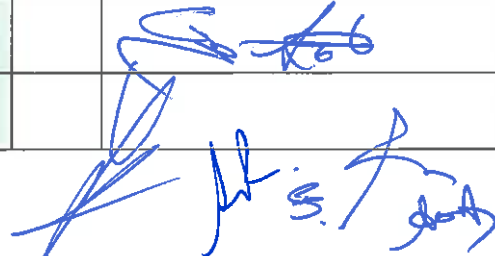
DAG / DOCAT

**Núcleo de Obras e de Conservação de
Equipamentos por Administração Direta**

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução de obras e serviços por administração direta, incluindo os trabalhos de reparação, manutenção e conservação dos bens e equipamentos municipais.

Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Construção e manutenção						0		1				1			
Assistente Operacional (Manobrador de Máquinas)	Construção e manutenção						0		1				1			
Assistente Operacional (Manobrador de Máquinas)	Construção e manutenção						0		1				1			
Assistente Operacional (Tratorista)	Construção e manutenção						0		1				1			
Assistente Operacional (Construção Civil/Silvicultura)	Construção e manutenção						0		1				1			
Assistente Operacional (Construção Civil/Silvicultura)	Construção e manutenção						0		1				1			
Serviços de Carpintaria, Serralharia e Pintura																
Assistente Operacional	Carpintaria		1				1						0			
Assistente Operacional	Serralharia		1				1						0			
Assistente Operacional	Serralharia		1				1						0			
Assistente Operacional	Serralharia		1				1						0			


16/03/2024

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento	Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades											
	DAG / DOCAT Núcleo de Obras e de Conservação de Equipamentos por Administração Direta				A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução de obras e serviços por administração direta, incluindo os trabalhos de reparação, manutenção e conservação dos bens e equipamentos municipais.											
Assistente Operacional	Serralharia						0		1				1			
Assistente Operacional	Pintura		1				0						0			





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG / DOCAT
**Núcleo de Redes de Água, Saneamento e
Energia**

Atribuições / Competências / Atividades

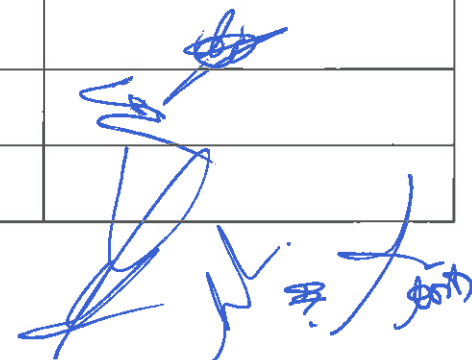
A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução, por administração direta, dos trabalhos de construção e conservação das redes e infraestruturas de água, saneamento e energia, incluindo os trabalhos de manutenção e reparação de avarias nos equipamentos municipais associadas às redes de água, saneamento ou energia.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Perigosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	15	0	0	0	16	0	2	0	0	0	2			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
Serviços de Construção e Manutenção de Redes de Água e Saneamento																
Encarregado Geral Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			

 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento		Designação Orgânica				Atribuições / Competências / Atividades											
		DAG / DOCAT				A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução, por administração direta, dos trabalhos de construção e conservação das redes e infraestruturas de água, saneamento e energia, incluindo os trabalhos de manutenção e reparação de avarias nos equipamentos municipais associadas às redes de água, saneamento ou energia.											
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0				
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento						0		1				1				
Serviço de ETAR's e Depósitos de Água																	
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0				
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0				
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0				
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento						0		1				1				
Serviços de Energia																	
Encarregado Operacional	Redes de energia		1				1						0				
Assistente Operacional	Redes de energia		1				1						0				
Assistente Operacional	Redes de energia		1				1						0				



 MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA Mapa de Pessoal 2024 e Plano Anual de Recrutamento		Designação Orgânica		Atribuições / Competências / Atividades												
		DAG / DOCAT		A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, manter atualizados os ficheiros de viaturas, máquinas e outros equipamentos, a organização e gestão do transporte escolar, assim como assegurar a gestão, manutenção e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, cuidando da sua operacionalidade para as tarefas a que estão destinadas, além do desenvolvimento e implementação das medidas de segurança das instalações municipais e do serviço de saúde e segurança no trabalho.												
Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	17	0	0	1	19	0	1	0	0	0	1			
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0			
Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho																
Técnico Superior (Higiene e Segurança no Trabalho)	Saúde e segurança no trabalho					1	1						0			Comissão de Serviço
Técnico Superior (Saúde Ambiental)	Saúde e segurança no trabalho		1				1						0			
Serviço de Veículos e Transportes																
Assistente Técnico	Condução de veículos		1				1						0			
Encarregado Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2024 e
Plano Anual de Recrutamento**

Designação Orgânica

DAG / DOCAT

**Unidade de Segurança no Trabalho, Veículos e
Transportes**

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, manter atualizados os ficheiros de viaturas, máquinas e outros equipamentos, a organização e gestão do transporte escolar, assim como assegurar a gestão, manutenção e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, cuidando da sua operacionalidade para as tarefas a que estão destinadas, além do desenvolvimento e implementação das medidas de segurança das instalações municipais e do serviço de saúde e segurança no trabalho.

Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos						0		1				1			